



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO V — N.º 42

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 4 DE MARÇO DE 1963

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

BOLETIM DE SERVIÇO N.º 20

Diretoria

PORTARIAS DE 28 DE JANEIRO DE 1963

O Diretor do Lloyd Brasileiro, P. N. no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2.º alínea "b" do Decreto-Lei n.º 9.339, de 10 de junho de 1946, resolve:

N.º 63 — Dispensar, a pedido, das funções de Encarregado de Escritório da Agência de Belém, o servidor Douglas Gabriel Domingues, matr. — 20.999; e, designar o servidor Milton Feliciano de Araújo, matrícula n.º 21.783, exercer a função gratificada de Encarregado de Escritório da Agência de Belém.

N.º 64 — Designar o servidor Moacir Colombo, matr. 4.403, para integrar a comissão de inventário e balanço de materiais existentes em 31.12.62, nas dependências dos Armazéns "A", "B" e "C", Paol dos navios Turbina e referências 3.000 do Almoarifado dos Estaleiros, em substituição ao servidor Severino Coelho Barbosa Irmão, matr. 13.533. — *Moacyr Monteiro Netto*, Diretor.

Despachos

"Gratificação Adicional" — (pague-se o que for devido, considerando que, face as informações, o requerente está enquadrado no artigo 146, da Lei n.º 1.711-52).

Ananias Procópio dos Santos, gratificação na base de 25%, a partir de 6.12.61 — (P. 37.280-62).

André José dos Santos — gratificação na base de 15%, a partir de 23.4.60 — (P. 35.003-62).

Antenor Ribeiro Padial — gratificação na base de 15%, a partir de 11.12.62 — (P. 39.722-62).

Aristides Ferreira de Menezes — gratificação na base de 25%, a partir de 19.12.61 — (P. 37.892-62).

Carlos Abucater Ferreira — gratificação na base de 15%, a partir de 12.2.59 — (P. 38.914-62).

Carlos de Oliveira — gratificação na base de 25%, a partir de 4.12.62 — (P. 39.812-62).

Djalma Rodrigues — gratificação na base de 15%, a partir de 17.7.61 — (P. 35.146-62).

Euzébio Monteiro — gratificação na base de 15%, a partir de 29.1.62 — (P. 35.825-62).

Geraldo Belarmino da Rocha — gratificação na base de 25%, a partir de 19.7.61 — (P. 39.842-62).

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Geraldo Luiz de Oliveira — gratificação na base de 25%, a partir de 16.10.62 — (P. 40-63).

Guilherme Geraldo de Castro Muniz — gratificação na base de 15%, a partir de 19.11.62 — (P. 40.135-62).

José Espírio dos Santos — gratificação na base de 15%, a partir de 4.2.60 — (P. 36.413-62).

José Graciliano dos Santos — gratificação na base de 25%, a partir de 15.10.62 — (P. 34.913-62).

José Torres Rodrigues — gratificação na base de 25%, a partir de 16.12.62 — (P. 41.811-62).

Layette Xavier de Oliveira — gratificação na base de 15%, a partir de 4.8.62 — (P. 37.580-62).

Luiz Gomes de Albuquerque — gratificação na base de 25%, a partir de 16.10.62 — (P. 38.576-62).

Luiz Pereira Lobo — gratificação na base de 15%, a partir de 12.12.62 — (P. 40.149-62).

Manoel Cardoso Macedo — gratificação na base de 15%, a partir de 14.11.62 — (P. 32.655-62).

Manoel Sábino Dantas Sobrinho — gratificação na base de 15%, a partir de 14.10.62 — (P. 34.375-62).

Mangel Soares de Mello — gratificação na base de 25%, a partir de 19.11.62 — (P. 38.005-62).

Pedro Renato de Andrade e Silva — gratificação na base de 25%, a partir de 2-11-62 (P. 38.146-62).

Raymundo Braga da Silva — gratificação na base de 15%, a partir de 28-5-68 (P. 34.292-62).

Severino Felix dos Santos — gratificação na base de 25%, a partir de 30-8-62 (P. 36.602-62).

Taldo Lucena da Fontoura — gratificação na base de 15%, a partir de 22-9-62 (P. 34.485-62).

Waldemar de Souza — gratificação na base de 25%, a partir de 9-11-62 (P. 41.678-62).

Waldir Barbosa Pinto — gratificação na base de 25%, a partir de 4-7-62 (P. 40.992-62).

"Salário-Família" — (pague-se o que for devido, a título de salário-família, de acordo com as informações do S.P., observando-se, para efeito de cálculo, as determinações de Portaria n.º 612, de 12 de julho de 1962).

Iracema Lopes Alves — viúva do servidor inativo Manoel Roque Alves, matr. 15.483. (P. 40.025-62).

Mancel Vicente da Silva (P. 15.193 de 1962).

Maria de Lourdes Pereira — viúva do servidor inativo Alfredo Alves Pereira, matr. 13.616; pague-se o benefício em favor da viúva Maria de

Loures Pereira e a seus filhos menores (11 e 14 anos), observando-se a determinação da Portaria 612, de 12 de julho de 1962, sendo que o atrasado, não prescrito, em três pagamentos parcelados, mensalmente, (P. 33.846-62).

Rosalina Lima da Costa — viúva do servidor inativo Raymundo Vieira da Costa Junior.

Severino Alves de Souza — (P. 26.196-62).

"Quinquênios" (Pague-se à vista das informações):

Agnelo Cruz da Silva — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 14 de novembro de 1962 (P. 36.492-62).

Alcides Silva — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 1-11-62 (P. 37.911-62).

Alfredo Bartolomeu — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 16 de julho de 1962 (P. 35.068-62).

Alfredo Campos — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 6 de dezembro de 1962 (P. 173-63).

Alfredo da Silva de Deus — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 7-10-62 (P. 35.435-62).

Alvaro Linhares Lima — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 28 de novembro de 1962 (P. 37.819-62).

Amadeu Rosendo da Silva — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 14-6-62 (P. 36.707-62).

Antônio Alves de Brito — pague-se o primeiro quinquênio, a partir de 12 de setembro de 1962 (P. 42.218-62).

Antônio Paulino dos Santos — pague-se o terceiro quinquênio a partir de 15-11-62 (P. 37.913-62).

Carlos Martins de Lima — pague-se o segundo quinquênio, a partir de 9-3-62 (P. 40.972-62).

Claudio Góes Pereira — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 23 de dezembro de 1962 (P. 42.400-62).

Darcy Rodrigues — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 26 de dezembro de 1962 (P. 34.649-62).

Dario de Jesus Sobrinho — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 15-9-62 (P. 35.601-62).

David da Souza Jaques — pague-se o primeiro quinquênio, a partir de 1-11-62 (P. 38.521-62).

Djalma da Conceição Gomes — pague-se o primeiro quinquênio, a partir de 21-11-62 (P. 41.939-62).

Dorival Inácio dos Santos — pague-se o primeiro quinquênio, a partir de 13.6.62 (P. 33.159-62).

Edmilson Chaves de Souza — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 12-10-62 (P. 37.229-62).

Elzeio Barbosa da Silva — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 6.6.62 (P. 33.398-62).

Firmino Vieira dos Santos — pague-se o segundo quinquênio, a partir de 16.21.62 (P. 41.299-62).

Genesio Assumpção Lobato — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 14-11-62 (P. 21.778-62).

Geraldo Ribeiro de Carvalho — pague-se o primeiro quinquênio, a partir de 12-12-62 (P. 39.829-62).

Geraldo Rodrigues de Carvalho — pague-se o primeiro quinquênio, a partir de 6.4.62 (P. 34.678-62).

Helcio Dias Corletto — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 2 de outubro de 1962 (P. 37.840-62).

Helio Carvalho Pereira — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 1-12-62 (P. 41.074-62).

Hilton Felipe de Mello — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 5-11-62 (P. 37.644-62).

Horacio Mendes Barreto — pague-se o terceiro quinquênio, a partir de 9.11.57 (P. 37.420-62).

Ismael do Nascimento Gomes — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 28 de junho de 1962 — (P. 36.068-62).

João Alfredo Xavier Reis — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 13 de outubro de 1962 — (P. 39.797-62).

João Camargo Pacheco — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 4 de janeiro de 1963 — (P. 42.559-62).

João de Souza Rocha — pague-se o 1.º quinquênio, a partir de 23 de agosto de 1962 — (P. 42.004-62).

João Souto de Oliveira — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 16 de dezembro de 1962 — (P. 35.071-62).

Joaquim Ordonho de Lira — pague-se o 1.º quinquênio, a partir de 13 de dezembro de 1962 — (P. 41.652-62).

João Simples de Oliveira — pague-se o 2.º quinquênio, a partir de 15 de julho de 1962 — (P. 40.180-62).

José Carneiro da Costa — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 15 de outubro de 1962 (P. 41.088-62).

Jose Catarino dos Santos — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 12 de agosto de 1962 (P. 34.152-62).

José Jardim Aleixo — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 5 de dezembro de 1962 (P. 35.834-62).

José Pedro da Silva — pague-se o 2.º quinquênio, a partir de 19 de setembro de 1962 (P. 650-63).

Júlio Vasconcelos — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 19 de outubro de 1962 — (P. 40.996-62).

Leobardo Rodrigues da Costa — pague-se o 2.º quinquênio, a partir de 17 de dezembro de 1962 (P. 40.184 de 1962).

Leônidas Silva — pague-se o 3.º quinquênio, a partir de 21 de agosto de 1961 (P. 36.798-62).

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONARIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre	Cr\$ 600,00	Semestre	Cr\$ 450,00
Ano	Cr\$ 1.200,00	Ano	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano	Cr\$ 1.300,00	Ano	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.
A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

Luciano Guilherme de Oliveira Fernandes — Pague-se o 2º quinquênio, a partir de 7 de setembro de 1962. — (P. 38.539-62).

Maria de Lourdes Palmeira — Pague-se o 2º quinquênio, a partir de 2 de dezembro de 1962 — (P. 38.498 de 1962).

Moacir Ferreira dos Santos — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 23 de julho de 1962 — (P. 31.311-62).

Murilo de Souza — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 31 de agosto de 1961 (P. 40.147-62).

Nestor Pereira da Fonseca — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 16 de dezembro de 1962 — (P. 41.341 de 1962).

Newton Marcatti Mureb — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 20 de dezembro de 1962 (P. 39.928-62).

Nilson Pimentel de Medeiros — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 31 de agosto de 1962 — (P. 38.490-62).

Nivaldo Machado do Amaral — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 7 de dezembro de 1962 — (P. 41.220-62).

Rocco Pesce Neto — Pague-se o 1º quinquênio, a partir de 12 de março de 1962. — (P. 34.134-62).

Rodrigo Melo da Conceição — Pague-se o 1º quinquênio, a partir de 30 de novembro de 1962. (P. 39.572 de 1962).

Roque Alves Bezerra — Pague-se o 1º quinquênio, a partir de 22 de dezembro de 1962 — (P. 36.505-62).

Rozel de Souza Oliveira — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 26 de outubro de 1962 — (P. 36.950-62).

Salvador Damazio do Nascimento — Pague-se o 1º quinquênio, a partir de 28 de abril de 1962 (P. 37.393-62).

Sebastião Gomes dos Santos — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 22 de outubro de 1962. — (P. 35.606 de 1962).

Valdemar Monteiro Braga — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 20 de junho de 1957 — (P. 21.093-62).

Valdemar Monteiro da Silva — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 21 de junho de 1962. (P. 42.488-62).

Valter Ramos Galvão — Pague-se o 3º quinquênio, a partir de 2º de dezembro de 1962 (P. 41.845-62).

“Desconto Mensalidade Sindical” (Averbe-se o desconto em favor do Sindicato dos Operários Navais do Rio de Janeiro):

Ary Pereira de Macedo — Averbe-se o desconto de Cr\$ 135,00, a partir de janeiro de 1963 (P. 42.023-62).

Edison Valter Baldov — Averbe-se o desconto de Cr\$ 210,00 a partir de janeiro de 1963 (P. 41.969-62).

Hilton de Souza Brito — matrícula número 22.022, Op., Of., Fundação; averbe-se o desconto de Cr\$ 135,00, a partir de dezembro de 1962. (P. 40.469 de 1962).

José Patrício da Silva — Pague-se o abono a partir de 28 de setembro de 1962 (P. 37.586-62).

Manoel Cavalcante Monteiro — Pague-se o abono a partir de 28 de setembro de 1962 (P. 41.351-62).

Raymundo Francisco de Sales — Pague-se o abono a partir de 1 de abril de 1962 (P. 36.418-62).

Sebastião Soares de Barros — Pague-se o abono a partir de 28 de setembro de 1962 (P. 37.572-62).

Severino dos Santos — Pague-se o abono a partir de 28 de setembro de 1962 (P. 36.471 de 1962).

Waldomiro Barbosa — Pague-se o abono a partir de 1.4.62, em face de se ter computado na apuração do tempo de serviço os períodos de licença especial, na forma do Art. 117 da Lei 1.711-62 (P. 35.002-62).

Averbação Aluguel de Casa (Averbe-se a título de “Depósito Garantia Aluguel de Casa”, a importância citada, a partir da data indicada, em favor do proprietário, do referido imóvel, em face das Leis 1.746 de 1950 e 2.853-56).

Adelino Cardoso — Averbe-se a importância de Cr\$ 5.000,00 a partir de fevereiro de 1963, em favor de Mario dos Santos (P. 365-63).

Dirceino dos Santos — Averbe-se a import. de Cr\$ 6.000,00, a partir de janeiro de 1963, em favor de João Mathus Filgueiras (P. 356 de 1963).

Honorino de Carvalho — Averbe-se a importância de Cr\$ 18.000,00 a partir de 1 de janeiro de 1963 em favor de Orlando Pinto Ferreira (P. 42.402 de 1962).

João Joaquim Saraiva — Averbe-se a importância de Cr\$ 7.000,00 a partir de 1 de janeiro de 1963 em favor de Antônio Martins Cardoso — (P. 300 de 1963).

João Pereira de Souza — Averbe-se a importância de Cr\$ 13.000,00, a partir de janeiro de 1963, em favor de Antônio Pereira Migueles — (P. 41 de 1963).

Jorge Pompeu — Averbe-se a importância de Cr\$ 7.500,00, a partir de 30.12.62, em favor de Marco Augusto Martins (P. 43 de 1963).

“Cancelamento Aluguel de Casa — (Cancelo-se o desconto que vinha sofrendo a título de “Depósito Garantia Aluguel de Casa”).

Antônio Dias da Costa — cancelo-se a partir de janeiro de 1963 (P. 185 de 1963).

Clovis Batista Mendes — cancelo-se a partir de 1.1.63 (P. 712 de 1963).

Jaime Vieira dos Santos — cancelo-se a partir de 5.12.62. (P. 40.748 de 1962).

João Joaquim Saraiva — cancelo-se a partir de 30 de dezembro de 1962 (P. 299 de 1963).

Manoel Rodrigues da Silva — cancelo-se a partir de janeiro de 1963. (P. 39.800 de 1962).

Pedro Conrado da Silva — cancelo-se a partir de dezembro de 1962. (P. 41.449 de 1962).

Renato Alves de Araujo — cancelo-se a partir de janeiro de 1963. — (P. 369 de 1963).

Pedidos Diversos:
Acidalia Borges Gerk — mãe do servidor Adilson Gerk mat. 23.369; pagamento de auxílio funeral; “Pa-

gue-se a importância de Cr\$ 22.400,00 a título de Auxílio Funeral à vista das provas juntas”. — (P. 1.254-63).

Agostinha Maria Barreto — viúva do servidor José Calazans Barreto, matrícula 11.299; transferência do pagamento do salário família para a Escrt. de Brasília: “Arquive-se. Assunto solucionado pelo Telegrama nº 130, de 6.12.62.” (P. 30.358 de 1962).

Alice de Almeida Graça — viúva do servidor Antônio de Souza Oliveira, mat. 16.864; certidão dos vencimentos e vantagens a que faria jus o “de cujus”, para fins de prova junto ao I.A.P.M.: “Certifique-se, em termos”. (P. 40.622-62).

Carlos Frederico — transferência de seus proventos para a Agência do Lóide Brasileiro em João Pessoa: — “Transfira-se o pagamento dos proventos para a agência de João Pessoa”. (P. 343-63).

Davino José da Silva — transferir os seus proventos, a partir de janeiro de 1963 para a Agência de Santos; “Transfira-se o pagamento dos proventos para a Agência de Santos. (P. 684 de 1963).

Elson Leite de Souza — transferir seus proventos a partir de janeiro de 1963, para a Agência de Salvador: “Transfira-se o pagamento para a Agência de Salvador”. (P. 38.942 de 1962).

Jacob Herman Schmall Filho — recotagem no seu tempo de serviço prestado a esta Autarquia, para fins de adicionais: “Indeferido. O Requerente não tinha tempo de serviço para o que solicita.” (P. 371 de 1963).

João Gomes de Abreu — pagamento de um mês de auxílio doença: — “Pague-se 1 mês de vencimento, a título de Auxílio doença, na forma do Art. 143 combinado com o 104 da Lei 1.711-52”. (P. 39.510 de 1962).

Waldomiro de Souza — pagamento de insalubridade — Pague-se o que

for devido, a título de insalubridade de acordo com as informações — (P. 30.909 de 1962).

SERVIÇO DE PESSOAL

DESPACHO DO CHEFE

De acordo com o mem. EP 150 de 1963, reassumiu suas funções em 22 de janeiro de 1963, o operário da Oficina de Eletricidade Horst José Bezerra, matr. 21.610, que estava à disposição da Delegacia Estadual do I.A.P.M. de Niterói.

De acordo com os termos do ofício 8-63 de 22 do mês em curso, do Governador do Estado do Pará, foi apresentado a esta Autarquia, para reassumir suas funções, o servidor José Cabral, matr. 5.985, visto haver cessado o motivo de sua permanência junto ao Governo do referido Estado, ficando o mesmo lotado na Divisão de Comunicações.

REDE FERROVIÁRIA
FEDERAL S. A.Estrada de Ferro Noroeste
do Brasil

PORTARIA DE 6 DE FEVEREIRO
DE 1963

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, no uso das atribuições que lhe confere

o artigo 3º, letra "a", do Decreto número 43.548, de 10 de abril de 1958, e nos termos do artigo 8º, parágrafo único, do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, resolve:

Nº 88 — Conceder aos funcionários a seguir indicados e segundo as percentagens mencionadas, a gratificação especial de nível universitário, a que se refere o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960:

Francisco Laureano da Cunha — 25%.

Manoel Vargas Telles — 25%.

Lair Corrêa Leme — 25%.

Cid Braga — 25%.

Emiliano Ferreira Moraes da Cunha — 20%.

Clydoci Garcia — 20%.

As gratificações em apreço, nos termos da legislação aplicável, serão calculadas sobre os vencimentos dos cargos efetivos dos respectivos titulares, e têm seus efeitos a partir de 28 de janeiro p. findo.

Nº 89 — Conceder ao funcionário Benedito Conrado, Farmacêutico TC-701.17-A, a gratificação de nível universitário a que se refere o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, na base de 20% sobre o vencimento do cargo efetivo de que é titular.

A gratificação em tela, de acordo com a legislação aplicável, retroagirá seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 1961.

Pedro Pedrossian, p/ Diretor Superintendente.

pelos Núcleos, seus integrantes e as respectivas cooperativas.

2. Designo para constituir o Grupo de Trabalho, o Economista Elmo Dias, na qualidade de Presidente e os Srs. Joaquim Soter, Alvaro Batista de Magalhães, Túlio Arieta, Fernando Lima de Queiroz, José da Costa Oliveira e Cicero Casimiro da Costa Nogueira. — João Caruso, Presidente da SUPRA.

Apostilas

Em 31 de julho de 1962

Na portaria equiparatória nº 978, de 5 de agosto de 1960, referente a Waldir Alves do Amaral, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 1962, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 25 de dezembro de 1959".

Na portaria equiparatória nº 977, de 5 de agosto de 1960, referente a Tancred Alves Pórid, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 1962, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 11 de janeiro de 1960".

Na portaria equiparatória nº 976, de 5 de agosto de 1960, referente a Waldemiro Coelho da Silva, publicada no Diário Oficial de 12 de junho de 1962, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 31 de dezembro de 1959".

Nas portarias equiparatórias nº 950, de 5 de agosto de 1960, referente a Petronilho Marques de Oliveira, publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 1962, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos

funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 2 de julho de 1960".

Na portaria equiparatória nº 949, de 5 de agosto de 1960, referente a Guiomar Pereira Barbosa, publicada no D. O. de 7 de junho de 1962, Parte II, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 14 de abril de 1960".

Na portaria equiparatória nº 941, de 5 de agosto de 1960, referente a Marcos Mendes Pereira, publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 1962, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 27 de dezembro de 1958".

Nas portarias equiparatórias números 940 — 942 — 944 — 927 de 5 de agosto de 1960, referentes a Leontina Fortunato de Faria, Manoel Mendes Pereira, Amador Pereira da Silva e Odette Pontes, respectivamente, publicadas no Diário Oficial de 7 de junho de 1962, Part. II, foram feitas as seguintes apostilas:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 2 de dezembro de 1958".

Na portaria equiparatória nº 939, de 5 de agosto de 1960, referente a José Tolônio dos Reis, publicada no D. O. de 7 de junho de 1962, Parte II, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 16 de dezembro de 1958".

Na portaria equiparatória nº 935, de 5 de agosto de 1960, referente a Markoff Rubim de Agular, publicada no Diário Oficial de 7 de junho de 1962, Parte II, foi feita a seguinte apostila:

"O servidor a quem se refere a presente portaria é equiparado aos funcionários efetivos para todos os efeitos, "ex-vi" o disposto no artigo 1º da Lei nº 2.284, de 9 de agosto de 1954, a partir de 2 de março de 1960".

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 16 de setembro de 1961

No Processo nº 8.241-61, em que Orzila Miranda Gomes, Oficial de Administração, nível 13-B, solicita licença por dois anos para tratar de interesses particulares, de acordo com o artigo 110 da Lei nº 711, de 28 de outubro de 1952, a vista dos processos da PDA e do DA, o Senhor Presidente do INIC examinou o seguinte despacho: "Concedido".

MINISTÉRIO DA
AGRICULTURASUPERINTENDÊNCIA
DE POLÍTICA
AGRÁRIA

PORTARIAS DE 21 DE FEVEREIRO
DE 1963

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 20 — Designar Pedro Manot Sarfat Júnior, Oficial de Migração, nível 13-B, para substituir o Administrador da Hospedaria de Migrantes de Brasília durante seus impedimentos eventuais.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, tendo em vista a necessidade de implantação do Cadastro na SUPRA, resolve:

Nº 21 — Instituir um "Grupo de Trabalho", incumbido de, no prazo de 20 (vinte dias), apresentar um plano objetivo da implantação do Cadastro único do pessoal da SUPRA, tendo em vista a fusão dos órgãos que integrarão a mencionada Superintendência, nos termos do parágrafo 1º, do art. 1º, da Lei Delegada número 11, de 11 de outubro de 1962, publicada no D.O. de 12 de outubro de 1962.

2. O Grupo de Trabalho ora instituído terá a seguinte composição:

Nelson Lopes Bastos, Chefe da Seção de Controle e Orientação de Órgãos Locais;

William Andrade Patterson, Chefe da Seção de Classificação de Cargos;

Altamyr dos Santos, Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação e

Marcelo Pae Campello, Oficial de Administração.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, resolve:

Nº 22 — Designar Joaquim Affonso Pordeus Braga, Oficial de Administração, nível 12-A, para responder pelo expediente do Núcleo Colonial Alexandre Gusmão.

O Presidente da Superintendência de Política Agrária, no uso das atribuições que lhe confere o art. 23, item IX, do Decreto nº 1.878-A, de 13 de dezembro de 1962, que aprova o Regulamento da SUPRA, e tendo em vista que se torna necessário manter esta Superintendência ligada às mais estreitas, com o Banco do Brasil, através das Carteiros de Colonização e de Crédito Agrícola e com o Banco Nacional de Crédito Cooperativo, nos termos da Lei Delegada nº 11 de 11 de dezembro de 1962, resolve:

Nº 23 — Instituir um Grupo de Trabalho com a finalidade de examinar os meios de concretizar essas relações, estudando também os modos de simplificação dos processos de concessão de crédito, com a participação da SUPRA na sua preparação e encaminhamento, bem como o estudo do levantamento e estimativa dos montantes disponíveis nos estabelecimentos Bancários indicados, para planos de Colonização, compra de Terras, crédito para essas compras e financiamento de vários tipos. O Grupo de Trabalho deverá estudar igualmente a possibilidade de um Convênio entre o Banco do Brasil e a SUPRA, objetivando a fiscalização das lavras feitas nos Núcleos Agrícolas, da Contabilidade das Cooperativas a serem constituídas nos mesmos, bem como na da organização da SUPRA, nesses Núcleos. Deve finalmente, examinar o problema das garantias a serem oferecidas pelos interessados e por esta Superintendência nas operações levadas a efeito

Imposto do Sêlo

— Consolidação baixada

com o Decreto n.º 45.421

de 12 de fevereiro de 1959.

— Circular n.º 6, de 19 de

fevereiro de 1959, do Mi-

nistro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 100,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues

Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos

pelo Serviço de Recômbio Postal

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIAS DE 13 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições, resolve:

Nº 37 — Conceder na forma do art. 74 da Lei nº 3.720, de 12 de julho de 1960, a gratificação especial de nível universitário, a partir de 29.3.1962, a Luiz Renato Carneiro da Silva Caldas, ocupante do cargo de Pesquisador, TC-1.501.17.A, interino, da Parte Permanente do Quadro Extraordinário de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biofísica, na base de 25% sobre os respectivos vencimentos.

Nº 38 — Atendendo ao que consta do processo nº 1.084-63-UB, designar o Dr. Cleodulpho Vianna Guerra, Técnico de Educação EC-701.18.B, da P.P. do Quadro de Pessoal do MEC, para responder pelo expediente do Instituto de Psicologia, durante o impedimento do respectivo Diretor.

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 42 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28.10.1952, art. 150, item II, prorrogar o expediente dos servidores abaixo relacionados:

	Cr\$
Roberto da Silva Abreu	7.000,00
Maria do Perpétuo S. de Oliveira	7.000,00
Elza Britto Braga	7.000,00
Maria da Conceição Precioso	7.000,00
Yolanda Filomeno Freysleben	7.000,00
Cremilda Piedade Assis	7.000,00
Maria do Pillar A. Cavalcanti	7.000,00
Wanda Oliveira	7.000,00
Gildea Pinheiro da Silva	7.000,00
Adélia Maria Brandão	7.000,00
Carlos Augusto Tavares de Aquino	7.000,00

PORTARIA DE 19 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de suas atribuições e tendo em vista a necessidade do serviço, resolve:

Nº 43 — Com fundamento na Lei nº 1.711, de 28.10.1952, artigo 150, item II, prorrogar o expediente abaixo relacionado:
Pedro Fernandes de Almeida — Cr\$ 14.000,00.

Apostilas

Na Portaria nº 332, de 8.6.62, que dispensou Laís Lisboa Vampre, Bibliotecário, EC-101.16.C, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente do Ministério da Educação e Cultura da função gratificada de Chefe da Seção de Circulação 10-F, do QEP da UP. O Reitor da Universidade do Brasil, no uso de suas atribuições, resolve declarar que a função gratificada a que se refere a presente portaria é de Chefe de Seção de Classificação e Catálogo (10-F) e não como se refere a mesma.

Na portaria nº 489, de 10.10.1962, referente ao Instrutor de Ensino Superior, EC-504.16, interino, da PP do QEP da UB, Neyde Muniz Barreto Tinoco, foi feita a seguinte apostila:

Ào servidor a quem se refere a presente Portaria foi concedida na forma do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, publicada no D. O. de 9 do mesmo mês e ano, que regulamentou o art. 74 da Lei nº 3.780-60 gratificação especial de nível universitário, a partir de 21-11-62, na base de 20%, sobre o respectivo vencimento, conforme portaria individual nº 524-62, publicada no Diário Oficial de 24-12-1962.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO CEARÁ

PORTARIAS DE 25 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

De acordo com o artigo 3º, do Decreto nº 51.597-A, de 26 de novembro de 1962, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 3 do mês seguinte.

Nº 501 — Expedir a presente portaria a Damião Ferreira do Nascimento admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 4 de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Cosinheiro, nível 5-A, Código A-501.5-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 502 — Expedir a presente portaria a Erondina Rodrigues Xavier, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servical, nível 5-A, Código GL-102.5-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 503 — Expedir a presente portaria a Eliete de Castro Moreira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de dezembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Costureiro, nível 5, Código A-702.5, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 504 — Expedir a presente portaria a Maria da Conceição Pereira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servical, nível 5-A, Código GL-102.5-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 505 — Expedir a presente portaria a Ana Rodrigues Batista, admi-

tido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de abril de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62 no cargo de Servical, nível 5-A, Código GL-102.5-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 506 — Expedir a presente portaria a José Maranhão Bezerra, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 20 de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Garçom, nível 5-A, Código A-503.5-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 507 — Expedir a presente portaria a Francisca Nascimento, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 20 de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Copiador, nível 4-A, Código A-504.4-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 508 — Expedir a presente portaria a José Evandro Ferreira de Souza, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 4 de setembro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Mensageiro, nível 1, Código GL-305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 509 — Expedir a presente portaria a Maria Ireuda da Rocha Lome, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 3 de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 14.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Técnico de Laboratório, nível 12-A, Código P-1.601.12-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 510 — Expedir a presente portaria a Antônia Tavares Parente, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março

de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 14.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Técnico de Laboratório, nível 12-A, Código P-1.601.12-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 511 — Expedir a presente portaria a Maria Nelde Girão Pereira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 15 de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 14.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A de 1962, no cargo de Técnico de Laboratório nível 12-A, Código P-1.601.12-A da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 512 — Expedir a presente portaria a Arnaldo Feitosa Braga Andrade, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 2 de março de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-62, no cargo de Laboratorista, nível 8-A, Código P-1.602.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 513 — Expedir a presente portaria a Raimundo Santos Filho, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de setembro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Laboratorista, nível 8-A, Código P-1.602.8-A da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 514 — Expedir a presente portaria a Alberto Barros Cavalcante, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de junho de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A de 1962, no cargo de Laboratorista nível 8-A, Código P-1.602.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 515 — Expedir a presente portaria a Dinorah Rocha Marinho, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 30 de setembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que a mesma servidora foi enquadrada, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069 de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A de 1962, no cargo de Laboratorista nível 8-A, Código P-1.602.8-A, da

Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade pelo mesmo Decreto.

Nº 516 — Expedir a presente portaria a José Sampaio de Moraes admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 14 de agosto de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servidor nível 5-A, Código GL-102.5.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 517 — Expedir a presente portaria a José Gomes da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 4 de abril de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Eletricista Instalador, nível 8-A, Código A-802.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 518 — Expedir a presente portaria a Antônio Henrique Filho admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 2 de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Eletricista Instalador, nível 8-A, Código A-802.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 519 — Expedir a presente portaria a José Mendes dos Santos, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 11 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar nível 5, Código A-1.232.5, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 520 — Expedir a presente portaria a Francisca Gregório da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 2 de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, nível 5-A, Código GL-102.5.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 521 — Expedir a presente portaria a Júlia Simão de Souza, admitido para prestar serviços nesta Universidade a partir de 22 de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, nível 5-A, Código GL-102.5.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

panha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servidor, nível 5-A, Código GL-102.5.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 522 — Expedir a presente portaria a Irismar do Vale Pereira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de maio de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servidor, nível 5-A, Código GL-102.5.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 523 — Expedir a presente portaria a Maria do Carmo Bertoldo, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de dezembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Copeira, nível 4-A, Código A-504.4.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 51.597-A, de 26 de novembro de 1962, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 3 do mês seguinte:

Nº 526 — Expedir a presente portaria a Luiz de Souza Bento, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 4 de setembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Técnico Auxiliar de Mecanização, nível 9-A, Código AF-402.9.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 527 — Expedir a presente portaria a Francisco Feliciano de Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 21 de janeiro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de desenhista, nível 12-A, Código P-1001.12-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 528 — Expedir a presente portaria a David Fonseca da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 22 de maio de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Motorista, nível 8-A, Código CT-401.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

ta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Código AF-204.7, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 529 — Expedir a presente portaria a Francisco Soares Rocha, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.288,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta a relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Motorista, nível 8-A, Código CT-401.8-A da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 530 — Expedir a presente portaria a Antônio Cavalcante de Oliveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 20 de novembro de 1961, mediante o salário de Cr\$ 15.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Motorista, nível 8-A, Código CT-401.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 531 — Expedir a presente portaria a Raimundo Guaberto Borges, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 15 de setembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 15.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Motorista, nível 8-A, Código CT-401.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 532 — Expedir a presente portaria a José Lopes da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 24 de junho de 1961, mediante o salário de Cr\$ 15.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Motorista, nível 8-A, Código CT-401.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 533 — Expedir a presente portaria a Antônio Siqueira Filho, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 4 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.300,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Motorista nível 8-A, Código CT-401.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 534 — Expedir a presente portaria a Beatriz Landahl, admitida para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.000,00 para o fim de declarar que a mesma

servidora foi enquadrada, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Taquígrafa, nível 14, Código AF-501.14, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 535 — Expedir a presente portaria a Manuel Francisco dos Santos, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de outubro de 1957, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Pedreiro, nível 8-A, Código A-101.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 538 — Expedir a presente portaria a José Jerônimo Pereira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de julho de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Vidraceiro nível 6, Código A-303.6, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 539 — Expedir a presente portaria a Francisco Felix da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1957, mediante o salário mensal de Cr\$ 13.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Bombeiro Hidráulico, nível 8-A, Código A-1201.8-A da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 540 — Expedir a presente portaria a Carlos Alberto Pontes, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 20.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Redator, nível 16-A, Código EC-300.16-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 541 — Expedir a presente portaria a Antônio Siqueira Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 15 de janeiro de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 7.728,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Guardador, nível 16-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 542 — Expedir a presente portaria a Manuel Joaquim dos Santos, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de novembro de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 7.728,00, para o fim de de-

clarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Guarda nível 8-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 543 — Expedir a presente portaria a Francisco das Chagas Ley, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 28 de janeiro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.800,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Mensageiro nível 1, Código GL-305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade criada pelo mesmo Decreto.

Nº 544 — Expedir a presente portaria a Jeremias de Medeiros Camarú, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 12 de setembro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.800,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei número 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Mensageiro, nível 1, Código GL-305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 545 — Expedir a presente portaria a Haroldo Soares Ferreira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 20 de novembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 4.200,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Mensageiro, nível 1, Código GL-305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 546 — Expedir a presente portaria a José Roberto Soares Ferreira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 20 de novembro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 4.200,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Mensageiro, nível 1, Código GL-305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 547 — Expedir a presente portaria a João Arruda Lira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 16 de outubro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 4.200,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Mensageiro, nível 1, Código GL-305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 548 — Expedir a presente portaria a Francisco Viana de Moura, admitido para prestar serviços nesta

Universidade, a partir de 1º de setembro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.400,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62 no cargo de Mensageiro, nível 1, Código GL-305.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 549 — Expedir a presente portaria a Benedito Cavalcante Barbosa, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 11 de fevereiro de 1958, mediante o salário mensal de Cr\$ 7.728,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Rabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 550 — Expedir a presente portaria a Antonio Martins Pompeu, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 14 de agosto de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.800,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 551 — Expedir a presente portaria a Francisco Teodoro, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 3 de abril de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.800,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 552 — Expedir a presente portaria a Francisco Assis da Silveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 10 de agosto de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.800,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 553 — Expedir a presente portaria a Manuel Menezes Barros, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 5 de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.800,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar Rural, nível 3, Código P-209.3, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 554 — Expedir a presente portaria a Carlos Alberto Vidal Mala, ad-

mitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62 no cargo de Desenhista, nível 12-A, Código P-1001.12.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Expedir a presente portaria a Fernando Uchoa Marinho, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Desenhista, nível 12-A, Código P-1001.12-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 556 — Expedir a presente portaria a Francisco Garcia Neto, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de fevereiro de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 18.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Desenhista, nível 12-A, Código P-1001.12-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 557 — Expedir a presente portaria a Francisco Rodrigues da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de agosto de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.800,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código GL-203.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 558 — Expedir a presente portaria a Joaquim Aureliano da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de agosto de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.800,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Guarda, nível 8-A, Código GL-203.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

PORTARIAS DE 29 DE JANEIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 51.597-A, de 26 de novembro de 1962, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 3 do mês seguinte:

Nº 559 — Expedir a presente portaria a Maria Moisés Rocha, admitida para prestar serviços nesta Uni-

versidade, a partir de 10 de outubro de 1948, mediante o salário mensal de Cr\$ 1.000,00, para o fim de declarar que a mesma servidora foi enquadrada, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Servical, nível 5-A, Código GL-102.5-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 561 — Expedir a presente portaria a Maria Adenir Alencar Cunha, admitida para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 8 de janeiro de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.500,00, para o fim de declarar que a mesma servidora foi enquadrada, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Copeira, nível 4-A, Código A-504.4-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 564 — Expedir a presente portaria a Aluisio Genuino da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 12 de junho de 1961, mediante o salário mensal de Cr\$ 8.286,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-402.1, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 565 — Expedir a presente portaria a Maria Hilda Tavares de Oliveira, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 15 de janeiro de 1960, mediante o salário mensal de Cr\$ 12.000,00, para o fim de declarar que a mesma servidora foi enquadrada, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, nível 8-A, Código P-1.702.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 566 — Expedir a presente portaria a Raimundo Ferreira da Silva, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 4 de maio de 1959, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.660,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto nº 51.597-A-62, no cargo de Carpinteiro, nível 8-A, Código A-601.8.A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

Nº 567 — Expedir a presente portaria a Antonio Pereira Lima, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 13 de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 9.000,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Trabalhador, nível 1, Código GL-302.1, da Parte

Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

PORTARIA DE 9 DE FEVEREIRO DE 1963

O Reitor da Universidade do Ceará, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

De acordo com o artigo 3º do Decreto nº 51.597-A, de 26 de novembro de 1962, publicado no Diário Oficial da União, Seção I, Parte I, de 3 do mês seguinte,

Nº 568 — Expedir a presente portaria a Heraldo Maia da Cunha, admitido para prestar serviços nesta Universidade, a partir de 1º de março de 1962, mediante o salário mensal de Cr\$ 10.500,00, para o fim de declarar que o mesmo servidor foi enquadrado, a partir de 15 de junho de 1962, nos termos do parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 11 de junho de 1962, e conforme consta da relação nominal que acompanha o aludido Decreto número 51.597-A-62, no cargo de Arquivista, nível 3-A, Código AF-102.8-A, da Parte Especial do Quadro do Pessoal desta Universidade, criada pelo mesmo Decreto.

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Relação dos diplomas registrados na Reitoria da Universidade do Rio Grande do Sul, durante o mês de janeiro de 1963, de acordo com o Decreto nº 48.938, de 14 de setembro de 1960.

Faculdade de Arquitetura

- 77. José Aparício Sampaio
78. Alfredo José Chagas Porto Alegre
79. Lucia Nogueira Moreira
80. Jorge Fernando Northfleet
81. Joel Pereira dos Anjos
82. Basílio Coelho
83. Ricardo Libanez Farret
84. Vinicius Dani
85. Mirna Catella
86. Oscar Rosenberger
87. João Luiz Felipe
88. Edy Lourdes Peccin
89. Sonia Nara de Quadros Pereira Rêgo
90. Selo Mattessoni
91. Antonio Luiz Mascareilo
92. Norman de Paula Arruio
93. Franciscarlos Sarzetto Vargas
94. Marília Luz de Albuquerque Nunes
95. Rucens Arthur Baldisserotto
96. Wilson Luiz Pereira
97. Maria Soares de Almeida
98. Joaquim Augusto Panajua Netto
99. Lincú Casteio
100. Nelson Wolf
101. Bernard Ialbelbaum
102. Paul Dieter Nygaard
103. Darlei Vorm
104. Jairo da Cunha Holtz
105. Ely Nugent de Melo
106. Eno Contursi de Freitas
107. Edmundo Füller
108. Carlos Reiniger de Azevedo Moura

Faculdade de Filosofia

409. Juracy Cunegatto Marques

Faculdade de Farmacia de Porto Alegre

- 95. Rafael Sergio Courtols
96. Helio Porto Souza
97. Osvaldo de Oliveira Maciel
98. Sergio Lourdis Mingheili
99. Gustavo Baptista Ebboli
100. Aureo Martins Figueiro
101. Afis Silva Marques
102. Aristides Gonzaga Waitrick de Liz
103. Asdrubal Altair Zarpelac
104. Marly Dias Mortéo

Faculdade de Medicina de Porto Alegre

- 197. Renato Machado Fiori
198. Zelia Maria Gerent
199. Pedro Moacir Madeira Goncalves
200. Gabriel Rolf Doudera
201. Rubens Zolar Gehlen
202. Bolivar Roque Ferreira
203. Mario Dirani
204. Ione Gomes Ferreira
205. Gemir Fabris
206. João Sergio Garcia
207. Jorge Alberto Amaral Isaacsson
208. Francisco Slovomiro Kubaski
209. Germano Guenter Hess
210. Emery Halfen
211. Ronaldo Moreira Brum
212. Régis Corrêa Bruck
213. Maria Helena Mazzaferro Bronca
214. Conracy do Brasil Cassiano
215. Vilson Bordin
216. Irio Ferreira Bicca
217. Zuleika Bozzetti
218. Fernando Carbone
219. Eno Gomes Aquino
220. Vera Beatriz Guiriland
221. Telmo Sebastião Buano
222. Rogério Pereira Pinto de Arruda
223. Roberto Barros Benevett
224. Paulo Lindolfo Lamb
225. Walkiria Waleska Muniz Saldanha
226. Osvaldo Alva
227. Lina Aparecida Zardo Burigo
228. Agenor Oliveira Carvalho
229. Maria Ermânia Teixeira de Carvalho
230. Einar Arthur Berger
231. Lulz Carlos Andrade
232. Carlos Roberto Heredia Antunes
233. Miriam Antonia Amorim
234. Décio Martins Costa Junior
235. Nilo Luiz Cerato
236. Carlos Alberto Figueira Carpena
237. Antonio Celso Koehler Ayub

Faculdade de Odontologia de Porto Alegre

- 121. Derqui Antonio Mottin
122. Milton Neuls Veronese
123. Milton Eulares Michelin
124. Astor Ciro Chiminazz
125. Zita Baron
126. Walter José Nora

- 127. Rubem Soares da Silva
128. Ney Fernandes Fortes
129. Régis Carvalho e Silva
130. Mario Eichenberg
131. José Antonio Ferreira Corrêa da Camara
132. João Alberto Rech
133. José Silmar Kuha
134. Ronaldo Cunha da Motta
135. Carlos Eduardo Berlin
136. Carlos Roberto Barrês Lopes
137. Guilherme de Vasconcelos Netto
138. Carlos Atahualpa Godofim
139. Augusta Korogski
140. Eduardo Musse
141. Audir Marcante
142. Lidio Malmann de Castro
143. Edson Solan Freire Couto
144. Waldo Villarroel Arrázola
145. Ozi Valentim de Azeredo
146. Gisela Indenhock
147. Ivo Remi Kersting
148. Delso Velasco
149. Antonio João Ortiz de Melio
150. Danilo Juri Restón
151. Dilto Crouzeilles Nunes
152. Synara Ruas Ferreira Tovo
153. Anacleto Ferreira Porto Neto
154. Cozete Conceição Barreto
155. Antonio Fernando de Oliveira Ferreira
156. Edi Schütz Pinheiro
157. Antonio Francisco Santos Guarte
158. Dari Pacheco Prates
159. Maria Thereza Zanotta da Cruz
160. Maria Helena Schaun
161. Paulo Brasil Brito
162. Paulo Pinheiro de Faria Corrêa
163. Rissieri Scardoelli
164. Walmor Luiz Klamt
165. Irmela Johanna Hofmeister
166. Dorival Carvalho Riela
167. Elias Reston Boabald
168. Heloisa Coelho dos Santos
169. Antonio Alberto Nobre de Pinho
Escola de Enfermagem
67. Dalva Ferreira Helfen
Escola de Engenharia
199. Eloy Amado Venâncio
200. João Baptista Machado Rosa
201. Paulo Fernando Pinto Barcelos
202. José Jarbas Giorgetta
203. Alejandro Kuong Lui
204. Carlos Aloysio Weber

visão de Assistência Social (DAS), do Departamento de Assistência (DA), Celso Pereira de Araújo, nos seus impedimentos eventuais. — José Firmo, Presidente.

DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 14-2-63

Processo nº 87.717-62 — Dinorah Ladessa. Licença especial. Concedo a licença especial requerida, a ser usufruída em um único período semestral, com início em 1º de maio de 1963, de acordo com as informações dos SG.

Processo nº 59.549-62 — Cláudia Márcia Nogueira de Faria. Licença especial. Concedo a licença especial requerida, a ser usufruída em períodos bimestrais, sendo o primeiro a partir de 1º-11-63, face as informações e pareceres.

Processo nº 11.128-63 — Ministro do Trabalho e Previdência Social. Referente plano orçamentário. Solicite-se a todos os Departamentos e à Divisão de Orçamento e Organização (PO) e em caráter de urgência, os elementos que se tornem necessários para cumprir a determinação do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social.

Processo nº 85.490-62 — Francisco Nóbrega Bastos. Diárias. Autorizo o pagamento das diárias do servidor Lázaro Abilio Pereira Pires, em face do pronunciamento da Procuradoria Geral às fls. 12.

2. A ADF, para as providências cabíveis.

Processo nº 51.956-62 — Angelo Corrêa Pinto. Gratificação de risco de vida.

Processo nº 88.491-61 — José Pontes da Silva e outros. Gratificação de "risco de vida".

Processo nº 53.472-62 — Grace de Sá Ferreira. Gratificação de "risco de vida".

Processo nº 51.456-62 — Arlindo Fernandes da Silva. Gratificação de "risco de vida".

Processo nº 65.779-62 — Carmen Maria Jacob Prates. Gratificação de "risco de vida". — Indefiro, por falta de amparo legal, de acordo com as informações e pareceres dos SG.

Processo nº 8.940-63 — José Miguel de Macedo. Ajua de custo. Despacho: Concedo a ajuda de custo solicitada, arbitrando-a em dois meses de vencimentos de acordo com o art. 128, da Lei nº 1.711-52, e informações dos SG.

Em 14-2-63

Processo nº 52.666-62 — Atel Pinheiro de Mattos. Gratificação. "Nível universitário".

Processo nº 55.523-62 — Jandira Franck Kauffmann. Gratificação. — "Nível universitário".

Processo nº 83.132-62 — Ivanildo Tomé de Arruda. Gratificação. "Nível universitário".

2. Despacho: Indefiro por falta de amparo legal, de acordo com as informações e pareceres dos SG.

Processo nº 86.284-62 — Maria Victória Amaral dos Reis Lima. Licença para interesses particulares. Concedo a licença para trato de interesses particulares, pelo prazo de 1 (um) ano, a partir de 1-2-63 nos termos do artigo 110, da Lei nº 1.711-52, face as informações e pareceres dos SG.

Processo nº 10.575-63 — Nilson de Oliva Cezar. Ajua de custo. Concedo a ajuda de custo solicitada, arbitrando-a em três meses de venci-

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS

LOTAÇÃO DE SERVIDORES QUE OPERAM RAIOS X

Em cumprimento à Resolução número 364-62, de 6 de abril de 1962, publica-se as designações dos servidores abaixo relacionados que operam habitualmente com Raios X ou substâncias Radicativas para fins de atender ao disposto no § 5º — art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, regulamentador da Lei número 1.711-50:

Geraldina Assis Almeida

Fernanda Auxiliária — nível 18, designada para as funções de Auxiliária do Serviço de Raios X Dentário, do Departamento da Delegacia Regional de Guanabara.

Felanda Freitas de Almeida Lopes

Enfermeira Dentista — nível 18-B — designada para as funções de Radio-

logista lotada no Serviço de Raios X Dentário do Ambulatório da Delegacia Regional do Estado da Guanabara.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 1963

O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.865, de 12 de dezembro de 1940, resolve:

Tendo em vista o que consta do processo nº 4.150-63,

Nº 540 — Designar Maria de Lourdes Nogueira Brandão, Esmeralado nível 10-B, matrícula nº 1.910.954 para substituir o Engenheiro da Turma de Cadastro (AIRC), da Seção de Cadastro e Reparo (ASR), da Subdivisão de Auxílios (ASS), da Di-

mentos, de acordo com o artigo 128 da Lei nº 1.711-52 e informações dos SG.

Processo nº 13.593-63 — Myrtes Pedrosa Martins. Licença especial.

Processo nº 830-63 — Clóvis de Souza. Licença especial.

Processo nº 872-63 — Maurício dos Santos. Licença especial.

Processo nº 613-63 — Erimiro Esteves de Lima. Licença especial.

Processo nº 1.070-63 — Nair Pinto da Silva. Licença especial.

Processo nº 1.084-63 — Cezarino Augusto. Licença especial. — Despacho: Concedo a licença especial solicitada, de acordo com o art. 116, da Lei nº 1.711-52 e informações dos órgãos técnicos.

2. Ao HSE.
Memo. 106.11-B-63 — Eurico Rossas. Adiantamento. Despacho: shrdlu et laonshar etanois shrdluod Autorizo, de acordo com o pronunciamento do DA e SG.

Proc. nº 93-62 — Chefe do HSEg. Serviço extraordinário Autorizo o pagamento do serviço extraordinário prestação, respeitado o disposto nos arts. 148 e 150, item II, § 2º, da Lei nº 1.711-52, dentro das dotações orçamentárias. 2. Ac HSE.

Memo. 226-62 — Agência do Estado do Rio. Serviço extraordinário. Autorizo o pagamento do serviço extraordinário proposto, nos termos das Instruções nº 171, de 26-12-62 e obedecidas as dotações orçamentárias vigentes.

Proc. nº 1.181-63 — Agência de São Paulo. Serviço extraordinário. Autorizo a realização do serviço extraordinário na forma proposta, obedecidas as disponibilidades orçamentárias.

Pfoc. nº 79.249-62 — Guatava Henrique Bandeira de Melo Thedim Lobo. Licença especial. Concedo a licença especial requerida, a ser usufruída a partir do dia 11 do mês em curso, prazo de seis meses, de acordo com as informações.

Proc. nº 23.287-62 — Mantel de Oliveira Bastos. Licença especial. — Concedo a licença especial requerida, a ser usufruída em um único período semestral, a ter início em 1º de fevereiro de 1963, de acordo com as informações dos SG.

Proc. nº 72.345-62 — Gilberto Castilho de Carvalho Apostila de título. Indeferido, de acordo com as informações, tendo em vista o pronunciamento da Procuradoria Geral.

DESPACHOS DOS SG

Em 5-2-1963

Processos solicitando concessão de salário-família, homologados:

Nº 5.854-63 — Ríceni Melon — Médico N. 17-A — Claudete e Cláudia — Abril de 1962.

Nº 35.333-62 — Virginia Quirino de Sousa — Arrumadeira N. 5 — Antônio Alberto — Março de 1962.

Nº 6.531-63 — José Amorim Pereira — Advogado Temporário — Roberto — Maio de 1962.

Nº 72.240-62 — Lauro Passos Sales Filho — Médico Temporário — Lauro Luz — Abril de 1962.

Norberto Rodrigues de Albuquerque — Telefonista N. 6 — Norberto — Maio de 1962.

Paulo Montenegro Pires — Antigo Aux. Escritório — Zuilza — Maio de 1962.

Nº 7.014-63 — Djacy Correia Barbosa — Médico, n. 17 — Vanilda — Abril de 1962.

Nº 7.076-63 — João Beltrão de Castro — Médico, n. 17 — Zoraida — Abril de 1962.

Nº 76.968-62 — Jonas de Andrade Lima — Técnico de Contabilidade, nível 13 — Iraci — Abril de 1962.

Nº 5.948-63 — Paulo Velmovitsky — Engenheiro, n. 17-A — Marise e Lenice — Novembro de 1962.

Nº 6.140-63 — Jair Martins Pimentel — Dentista, n. 17-A — Elizabeth — Abril de 1962.

Nº 5.876-63 — Estrela Adad de Alencar — Escriturária, n. 8-A — Joana Rosa da Conceição — Dezembro de 1962.

Nº 42.947-62 — Paulo Firmino Gayoso de Sousa — Médico, n. 17-A — Patrícia — Abril de 1962.

Nº 45.125-62 — Nivan Antas Florentino — Cirurgião-Dentista — Eliane, Eugênio e Emília — Abril de 1962.

Proc. nº 77.978-62 — João Marcolino, Servival, n. 6-B, solicita reposição de quantia recebida indevidamente, referente a salário-família, e em dez prestações mensais.

Despacho: 1. Autorizo.
2. Ao SGP, para os devidos fins. SG., em 30-1-1963.

Processo solicitando concessão de salário-família, deferido:

Nº 15.628-61 — Araceli Viana Barbosa — Escrevente-Dactilógrafo — Osmar e Lourdes Beatriz — Janeiro de 1961.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Sessão de 29-1-63

Processos:

Nº 14.915-62 — Alberto Alves Delfino pede em grau de recurso maior auxílio hospitalar. — Deferido.

Relator Sr. Sylvio G. Monteiro.
Nº 34.048-62 — José Moacyr Pereira Mattos requer auxílio especial — Empréstimo Dentário. — Deferido.

Relator Sr. Sylvio G. Monteiro.
Nº 80.456-62 — José Menk requer em grau de recurso auxílio hospitalar de urgência. Deferido.

Relator Sr. Sylvio G. Monteiro.
Nº 87.267-62 — Ceslau Maria Biazanko requer auxílio hospitalar internação. Indeferido.

Relator Dr. Francisco Benedetti.
Nº 79.586-62 — Carlos Walker Ribeiro requer auxílio hospitalar cirúrgico especializado de urgência. Deferido.

Relator Dr. Francisco Benedetti.

EXPEDIENTE DO DIRETOR

DEPARTAMENTO DE PREVIDENCIA

Dia 4-2-63

Estado de Minas Gerais

Processo nº 53.763-63 — Plínio Diogo de Souza — Face ao parecer da 2ª Procuradoria — fls. 10-11 — e conclusão da DPS, indefiro o requerido pelo Sr. Plínio Diogo de Souza.

Dia 13-2-63

Estado da Guanabara

HBF — 15.835 — Pedro Ferreira de Mello Filho — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 16, item c — e conclusão da DPS, indefiro o requerimento de fls. 4, de Dª Carolina Mello da Silva, por falta de amparo legal.

Processo B — 6-41 — Rosa Monteiro Teixeira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 18 e 19 — e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 16, por falta de amparo legal.

Dias 14 — 15-2-63

Estado da Guanabara

HBF — 2.883 — Cassiano Silva de Oliveira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria — fls. 43 e v — e conclusão da DPS, indefiro os requerimentos de fls. 43 e 44, de Maria José e Ruth do Carmo, por falta de amparo legal.

HBF — 24.555 — Pedro Velloso dos Santos — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido à fls. 4, por falta de amparo legal.

HBF — 22.367 — Ermelindo Pereira de Vasconcelos — Face ao parecer da 2ª Procuradoria 47v e conclusão da DPS, indefiro o requerido por Yara de Vasconcelos por falta de amparo legal.

Estado de São Paulo

HBF — 12.636 — Paulo Américo de Almeida Moraes — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 38 e conclusão da DPS, indefiro o requerido à fls. 3, por falta de amparo legal.

Pará

HBF — 28.755 — Lafalete Valente Duarte — Face ao parecer da 2ª Procuradoria a fls. 26 e v — e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 4, de Otávio Moreira da Cunha, por falta de amparo legal.

Rio G. do Sul

HBF — 2.290 — Ivo Moraes Godolfin — Face ao parecer da 2ª Procuradoria — fls. 100 v e conclusão da DPS indefiro o requerido às fls. 91-92, de Dª Raimunda Passos Cruz.

Dia 14-2-63

CAIXA DOS ADVOGADOS

Estado da Guanabara

Processos:

Nº 8.005-63 — Benedito Penha da Costa Ultra.

Nº 6.859 — Fernando Braz Pereira Gomes.

Nº 7.218 — Fernando Dutra de Sá.

Nº 8.021 — Evandro Collares Quifele.

Nº 10.322 — Condorcet Pereira Rezende.

Nº 7.899 — Manoel Trajano Rodrigues.

Nº 9.876 — Antonio Lucas Oliveira Sobrinho.

Nº 8.859 — Alfredo de Souza Costa.

Nº 8.864 — Aron Gelin.

Nº 8.909 — Bernardo Piffero.

Nº 8.785 — Celestino de Sá Freire Basilio.

Nº 8.901 — Alessandro Salvado.

Nº 8.907 — Americo Custacho dos Santos.

Nº 11.058 — José Eduardo Prado Kelly.

Nº 7.902 — Renato Morvan Frossard.

Nº 9.265 — Candido Araujo Neto.

Nº 9.279 — Iberê Timotheo Peixoto.

Nº 9.299 — Aluizio de Holanda Távora.

Nº 9.271 — Salomão Weinderg.

Nº 10.334 — João Alcides Correia de Melo.

Nº 7.849 — Roberto de Almeida.

Nº 7.948 — Waldeck Teixeira Osorio.

Nº 8.844 — Antonio Tinoco de Lacerda.

Nº 8.858 — Alvaro Figueiredo.

Nº 8.925 — Antonio Soares de Azevedo.

Nº 8.549 — Fernando Margarinos de Souza Leão.

Nº 7.949 — Raul de Figueiredo Melreles.

Nº 7.950 — Daniel Pena Aarão Reis.

Nº 7.996 — Francisco Felippo.

Nº 7.886 — Felippino Solon.

Nº 8.511 — Carlos Germiniano da Franco.

Nº 7.947 — Bianor Baleeiro.

Nº 9.756 — Julio de Souza Araujo.

Nº 8.769 — Aloysio Bittencourt Nelson.

Nº 8.913 — Antonio Benoni Guimarães de Paula.

Nº 8.736 — Angellita Lira Flores.

Nº 924 — Adolph Caladrini Alves de Souza.

Nº 8.891 — Decio Vieira Cabral.
Nº 8.283 — Genaro Vidal Leite Ribeiro.

Nº 8.425 — Helio de Mello e Souza.

Nº 8.550 — Hlady Leal.

Nº 8.554 — Helcio D'Elmanchin Pereira Nunes.

Nº 8.503 — Hamilton Gigante de Castro.

Nº 8.375 — Homero Cardoso de Sá.

Nº 8.542 — Gilberto Joyce Paranhos da Silva.

Nº 8.374 — Carlos Lossio da Silva.

Nº 7.971 — Mario Alexandre Campos Mendonça.

Nº 8.252 — Francisco Kloris Werneck.

Nº 8.553 — Fabio Leonel de Resende.

Nº 8.487 — Floriano Ferreira Lemos.

Nº 7.857 — Waldemar Figueiredo.

Nº 8.485 — Francisco Oscar Penteadou Stevenson.

Nº 8.530 — Gil Soares de Araujo.

Nº 8.530 — Flavio Magalhães.

Nº 7.864 — Condy Meira.

Nº 8.001 — Moacyr Fraga.

Nº 6.775 — Eurico Barreto Novaes.

Nº 7.520 — Domingos Libonato.

Nº 7.195 — Eurico de Figueiredo Brasil.

Nº 7.196 — Elton da Silva Carvalho Leme.

Nº 7.237 — Eduardo de Amorim Carrão.

Nº 7.860 — Ernesto Soares de Almeida.

Nº 8.019 — Ermenegildo Cyrillo Corbellini.

Nº 8.043 — Elza Pacatuba dos Santos.

Nº 7.903 — Edmundo José Vieira.

Nº 8.492 — Carlos Careiro Ribeiro.

Nº 7.946 — Hachel de Lemos.

Nº 7.916 — Coaracy de Medeiros.

Nº 7.915 — Francisco de Lira e Oliveira.

Nº 7.941 — Fabio Nelson de Lima.

Nº 7.943 — Floriano Pereira Reis de Andrade.

Nº 8.008 — Fligonio Basto de Borros Lima J.

Nº 10.654 — Olavo de Alencar Pimentel.

Nº 10.644 — Orlando Mta.

Nº 8.866 — Waldemar Martins de Veiga.

Nº 8.839 — David Carvalho.

Nº 10.593 — Homero Mattos de Magalhães.

Nº 10.657 — José Ingo Castelo Branco.

Nº 10.502 — José Maria Salles.

Nº 8.908 — Jacy Machado Costa.

Nº 8.857 — José Thomaz Nabuco Araujo.

Nº 8.845 — João Marinho da Cruz Camarão.

Nº 8.878 — Hermes Drex de Toledo.

Nº 8.846 — Hugo Antunes.

Nº 8.780 — Hercilio Pereira Benvido.

Nº 8.784 — Helio de Castro.

Nº 8.786 — José Maria Ripper Nogueira.

Nº 8.389 — Carlos Silva.

Nº 8.518 — Cantidio de Sá Silva Trindade.

Nº 8.541 — Carlos Autran Massena.

Nº 7.858 — Lauro Lacerda Rocha.

Nº 7.853 — Elysis Moreira da Fonseca.

Nº 7.983 — Helena Nicolau Spyrides.

Nº 7.870 — Henrique Corrêa de Mello.

Nº 7.951 — Hernandes da Silva Maia.

Nº 7.851 — Helio Fernandes Nunes.

Nº 8.013 — Joaquim Pires dos Santos.

Nº 8.548 — Francisco Antonio Coelho.

Nº 8.352 — Felipe Jacob

Nº 8.455 — Edmundo Julio F. da Cruz.
 Nº 8.557 — Evaldo Fonseca Rocha.
 Nº 8.822 — José Joaquim Marques Filho.
 Nº 7.957 — Elza Coutinho de Aguiar.
 Nº 8.448 — Evandro Lutz A. e Lima.
 Nº 8.475 — Elias Damião.
 Nº 8.814 — José da Silva Ribelho.
 Nº 8.775-63 — Gilberto de Ulióa Canto.
 Nº 8.778 — Henrique de Carvalho Simas.
 Nº 8.732 — Gustavo Gerber Figueira de Melo.
 Nº 8.834 — João Tavares Iracema Junior.
 Nº 8.474 — Evaristo Forno.
 Nº 10.819 — Abel Alves da Rocha.
 Nº 8.419 — Edgard Quairoz do Valle.
 Nº 8.265 — Euclides Damião Galo.
 Nº 8.483 — Edgard Carrilho da Fonseca e Silva.
 Nº 8.000 — Guilherme Caldas da Cunha.
 Nº 7.919 — Emio Barrozo de Abreu.
 Nº 8.779 — José Bandeira de Melo.
 Nº 8.825 — Janserico de Assis.
 Nº 7.985 — Gastão de Villemor Santos Cardoso.
 Nº 8.263 — Benito Alves Carreiro.
 Nº 8.308 — Carlos de Saboia Bandeira de Mello.
 Nº 8.262 — Clovis Tinotinho de Azevedo.
 Nº 8.407 — Clara Pinheiro Barroso.
 Nº 10.504 — Itagiba Cavalcanti D'Albuquerque.
 Nº 10.653 — Humberto Pires Ferreira.
 Nº 8.338 — Luiz Magalhães Centelheiro.
 Nº 8.906 — Raul Barreto de Albuquerque Maranhão.
 Nº 10.505 — Luiz Gonzaga Castilho de Carvalho.
 Nº 10.506 — Francisco de Paula Queiroz Ribeiro.
 Nº 8.761 — Emilliana Martins de Andrade.
 Nº 8.870 — Ernani Teixeira de Almeida.
 Nº 8.911 — Jarbas Caramuru da Rocha.
 Nº 8.788 — Luiz Benedito de Miranda Reis.
 Nº 8.921 — Luiz Flauza Maia.
 Nº 8.747 — Luiz Afonso Siqueira de C. Aranha.
 Nº 8.860 — Luiz de Abreu Paula Freitas.
 Nº 8.765 — Marcos Constantino.
 Nº 8.827 — Leonel Bogea Nogueira da Cruz.
 Nº 8.864 — Julio Cezar Martins.
 Nº 8.754 — Roberto Velasco Kopp.
 Nº 8.889 — Roberto Paulo Cezar Andrade.
 Nº 8.733 — Silverio Nunes Ramos.
 Nº 8.863 — Waldemar Felinto de Oliveira.

Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente em processos idênticos, deverá o requerente aguardar a regulamentação da Lei nº 4.103-A-62.

Dia 13 de fevereiro de 1963.

Habilitações homologadas pelo Sr. Diretor do D.P., cujas decisões são publicadas para os efeitos do disposto nos arts. 68 e 71 do D. Lei 2.865, de 12 de dezembro de 1946.

Estado da Guanabara

HBF — 17.060 — Antonio Teixeira de Magalhães — Homologo a habilitação dos filhos Alfredo, Maria do Carmo e Oldemar, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF — 15.809 — Mario Francisco Coelho — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 3. v. e conclusão da

DPS, homologa a habilitação ao pecúlio dos irmãos Angelina, Arnaldo, Adelfaide, Frederico e Hilda (1-5 à cada).

HBF — 30.334 — Antonio Gutmares — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 17 v. e conclusão da DPS, homologa a habilitação dos filhos maiores Geirene e Normane ao pecúlio especial de 1% — à cada.

HBF — 30.282 — Clóvis Pereira da Silva — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 23 — e conclusão da DPS, homologa as habilitações das filhas Magnolia Esmeralda e Zilda Maria ao pecúlio especial (50% à cada).

HBF — 30.335 — Demerval Pereira de Macedo — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 17 v. e conclusão da DPS, homologa as habilitações de João Pereira de Macedo e Maria Vieira da Conceição, ao pecúlio especial (50% à cada).

Alagoas

HBF — 30.466 — Eufrosina Athayde de Oliveira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 4. v. e conclusão da DPS, homologa as habilitações ao pecúlio especial dos irmãos Nilton, Adalgisa, Alayde, Nair, Eunice (1/6 a cada) e dos sobrinhos Ary e Jacy (1/2 a cada).

HBF — 28.874 — Huberto Antonio Ferreira — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria fls. 29 e conclusão da DPS, homologa as habilitações ao pecúlio especial dos filhos menores Maria de Fátima, Adalberto Antonio e Luiz Antonio — 1/2 a cada.

HBF — 23.672 — Orlando Moreira da Silva — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 44 v. e 45 e conclusão da DPS, homologa a habilitação à pensão vitalícia de Dª Zelia Barbosa do Nascimento, na qualidade de "companheiro" do ex-segurado.

Minas Gerais

HBF — 29.683 — Alcardo José Roque — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologa as habilitações dos filhos Geraldo e Maria do Carmo — 50% à cada — do pecúlio especial.

HBF — 29.997 — Micoir Nogueira de Oliveira — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria fls. 26 e conclusão da DPS, homologa a habilitação da mãe viva Dona Olga Oliveira Nogueira, à totalidade do pecúlio especial.

HBF — 30.011 — José de Souza — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 28 e conclusão da DPS, homologa as habilitações ao pecúlio especial das irmãs Maria José, Laurida Francisca e Olivia Maria, na proporção de 1/3 à cada.

Bahia

HBF — 14.047 — Horacio Vergne de Assis — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 35 v. e conclusão da DPS, homologa a habilitação à pensão vitalícia de Dona Maria Conceição Miranda, na qualidade de "companheiro" do ex-segurado.

Rio Grande do Sul

HBF — 30.000 — Felipe Ribelho Machado — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 30 e conclusão da DPS, homologa a habilitação dos filhos Gleci, Maria Gleci, Felipe e Evani, ao pecúlio especial (1/4 à cada).

Bahia

HBF — 28.327 — Laura Moreira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 27 v. e conclusão da DPS, homologa a habilitação da Irma Georgina a 1/3 do pecúlio especial, ficando os 2/3 reservados para os representantes dos irmãos pré-mortos.

Dias 14 e 15 de fevereiro de 1963

Estado da Guanabara

HBF — 29.599 — Guilhermina Ferreira de Melo — Face ao parecer de fls. 20 — da 2ª Procuradoria, e conclusão da DPS, homologa as habilitações ao pecúlio especial dos sobrinhos Zuleika e Zenith — 50% a cada.

HBF — 29.505 — Arthur Ferreira Braga — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 36 e conclusão da DPS, homologa as habilitações dos filhos: Janduy, Alair, Jandyriara, Waldiria, Iranj e Herly, ao pecúlio especial — 1/2 a cada.

HBF — 28.866 — Virgílio Mauro Miguel Pereira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria fls. 28 a 30 — e da Procuradoria Geral — fls. 30 v. — homologa a habilitação da filha Zenaira Miguel Pereira ao pecúlio especial. Com base nos citados pareceres, indefiro os requerimentos nos processos 56.882 e 62.268-62, de Dona Lila Machado Bittencourt.

Dia 15 de fevereiro de 1963

CAIXA DOS ADVOGADOS

Estado do Maranhão

Nº 7.898-53 — Carlos Rodrigues de Souza.
 Nº 7.901-63 — Enéas Mendes dos Reis Netto.
 Nº 7.900-63 — Israel Salomão Moussalem.

Estado do Rio Grande do Sul

Nº 10.563-63 — Alpheu Siedler da Conceição.
 Nº 10.527-63 — Angelo Rostirola.
 Nº 10.557-63 — Antonio Lucas D'Oliveira sobrinho.
 Nº 10.562-63 — Antonio Luiz Müller.
 Nº 10.469-63 — Euclides Vieira Teixeira.
 Nº 1.395-63 — Eugênio Filho.
 Nº 10.477-63 — Fanor Azambua de Marsillac.
 Nº 10.439-63 — Francisco Bordini Lisboa.
 Nº 10.524-63 — Francisco Maroña.
 Nº 10.475-63 — Henrique Córdova.
 Nº 10.509-63 — Jackson Gomes de Souza.
 Nº 10.397-63 — João Francisco Baldaia.
 Nº 10.443-63 — João Junqueira Rocha.
 Nº 10.525-63 — João de Paula e Silva.
 Nº 10.421-63 — João Soares de Oliveira.
 Nº 10.467-63 — João Zurlo.
 Nº 10.472-63 — José Carlos Pereira.
 Nº 10.571-63 — Júlio Agostini.
 Nº 10.526-63 — Linneu Ribas Teixeira.
 Nº 10.527-63 — Luiz Luz.
 Nº 10.476-63 — Ney da Rosa Goulart.
 Nº 10.396-63 — Odilon de Lima Borba.
 Nº 10.444-63 — Otto Pereira da Fonseca.
 Nº 10.529-63 — Sezefredo Azambuja Vieira.
 Nº 10.471-63 — Ulmerindo José Moreira.
 Nº 10.528-63 — Waldemar de Mello.
 Nº 10.522-63 — Wesley Wagner de Printes.
 Nº 10.530-63 — Walter Alves Pinto.

Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente em processos idênticos, deverá o requerimento aguardar a regulamentação da Lei nº 4.103-A de 1962.

Estado da Guanabara

Nº 7.938-63 — Alvaro Torraghi.
 Nº 8.301-63 — Floriano da Matta Barcellos.
 Nº 7.527-63 — Demétrio Hamam.
 Nº 6.441-63 — Carlos Alberto Cortes Freitas.

Nº 8.923-63 — Aloysio Lobo Machado de Mello.
 Nº 7.940-63 — Paulo Whitaker.
 Nº 7.900-63 — Pedro Lins Palmeira.
 Nº 11.057-63 — Affonso de Queiroz Mattoso.
 Nº 8.82-63 — Antonio Gallotti.
 Nº 8.767-63 — Abigail Nunes de Moura.
 Nº 8.842-63 — Laisy Martins Lopes.
 Nº 10.332-63 — José Borges de Santa Rosa.
 Nº 10.333-63 — Antonio Lisboa Cezalheiros.
 Nº 10.594-63 — Edmundo de Miranda Jordão.
 Nº 8.009-63 — Willy Max Bargheim.
 Nº 7.939-63 — Lauro Medeiros Demóro.
 Nº 1.995-63 — Cicero Guimarães.
 Nº 7.975-63 — Eurico Bellens Porto.
 Nº 8.768-63 — Déa Avidoz Silva.
 Nº 9.954-63 — Júlio Veríssimo Sauerbronn Santos Filho.
 Nº 5.986-63 — Edgard Montaury Pimenta.
 Nº 6.412-63 — Eugênio Betencourt da Silva.
 Nº 8.339-63 — Francisco Gerônimo de Sá Freire Antas.
 Nº 8.521-63 — Deodoro da Costa Lopes.
 Nº 8.353-63 — Celso Augusto de Azevedo Corrêa.
 Nº 8.507-63 — Bolívar Macedo Barbosa.
 Nº 7.76-63 — Bérnoldo José Ferreira.
 Nº 8.366-63 — Beraldo Oliveira Cammas.
 Nº 7.45-63 — António Duarte Gomes.
 Nº 8.408-63 — Carlos Augusto Monteiro de Castro.
 Nº 8.75-63 — Clóvis Azevedo.
 Nº 8.37-63 — Carlos Ramos.
 Nº 7.381-63 — Coriolano Escorço Alexandrino.
 Nº 8.45-63 — Mário Moreira Lopes.
 Nº 8.829-5 — Mário Lewton de Figueiredo.
 Nº 8.909-63 — Mylson Corduro.
 Nº 8.731-63 — Odilic Alrc.
 Nº 8.885-63 — Orlando Smith.
 Nº 8.832-63 — Othon Guimarães Palmeira.
 Nº 8.271-63 — Paulo Emilio Fabiano Alves.
 Nº 8.843-63 — Pedro de Alcântara Tocci.

Processos:

Nº 8.899-63 — Plínio Pereira de Abreu.
 Nº 8.735-63 — Plínio de Castro Pinheiro Guimarães.
 Nº 8.900-63 — Polycarpo José de Paula.
 Nº 8.829-63 — Polydoro Barbosa Senra.
 Nº 8.840-63 — Renato Galvão Flores.
 Nº 8.915-63 — Sergina Mello de Azevedo Freitas.
 Nº 8.848-63 — Urbano de Resende Costa.
 Nº 8.760-63 — Urbano Rodrigues Lopes.
 Nº 8.872-63 — Waldir Benevento.
 Nº 8.910-63 — Waldemar Dias Pinto.

Estado de Santa Catarina

Proc. nº 7.966-63 — Benedito Narciso da Rocha.

Dia 18 de fevereiro de 1963

Estado do Rio de Janeiro

Proc. nº 11.163-63 — Francisco Manoel Brandão.

Estado de São Paulo

Proc. 7.911-63 — José João da Costa Botelho.
 Distrito Federal
 Proc. nº 10.520-63 — Cicero Ribeiro de Castro.

Estado do Rio Grande do Sul	Nº 10.426-63 — Colbert Soares Pinto.
Processos:	Nº 10.523-63 — Domingos Fesamento.
Nº 10.470-63 — Delcio Ferrari de Andrade.	Nº 10.474-63 — Ellimar Américo Schmitz.
Nº 10.442-63 — Darci Pôrto Bandeira.	Nº 10.419-63 — Estevão Pinheiro Machado.
Proc. 10.417-63 — Djalma da Silva Coronel.	Nº 10.393-63 — Vicente Dal Bó.
Nº 10.392-63 — Dirceu Antunes da Cunha.	Nº 11.165-63 — Pedro Corrêa Garcez.

Tendo em vista o despacho do Sr. Presidente em processos idênticos, deverá o requerimento aguardar a regulamentação da Lei nº 4.103-A-62.

Hospital dos Servidores do Estado

ORDEM DE SERVIÇO DE 7 DE FEVEREIRO DE 1963

O Diretor do Hospital dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o art. 65, item VIII,

do Regimento Interno do HSE, resolve:

Tendo em vista o que consta do Processo HSE — nº 982-63,

Nº 25 — Substituir na Comissão instituída pela Ordem de Serviço número 166, de 26 de dezembro de 1962, publicada no B. I. nº 1, de 2 de janeiro de 1963, Claudio Marinho Lins, por Walter Hugo Sandall, ponto número 689, matrícula nº 1.911.002. — Aloysio de Salles Fonseca — Diretor.

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO NACIONAL DO PINHO

Térmo de contrato de arrendamento que entre si fazem o Instituto Nacional do Pinho e Henrique Kopczynski para utilização do sobrado do prédio sito na rua Quinze de Novembro número 45, em Antonina — Paraná.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de um mil, novecentos e sessenta e dois, na sede do Instituto Nacional do Pinho, na rua México, número 45, sexto pavimento, o Senhor Herminio Tissiani, Presidente do Instituto Nacional do Pinho, daqui por diante denominado simplesmente arrendatário, tendo em vista os elementos constantes do Processo 8.443-52 e o Senhor Henrique Kopczynski, brasileiro, casado, comerciante, representado pelo seu bastante procurador Senhor Alcy Vidal, brasileiro, casado, Técnico em Contabilidade, conforme instrumento de procuração que ficará registrada em livro próprio, daqui por diante denominado simplesmente ar-

TÉRMINOS DE CONTRATO

rendante, proprietário do prédio sito na rua Quinze de Novembro, número 45, na cidade de Antonina, Estado do Paraná, resolvem contratar o arrendamento do sobrado do prédio em apreço, mediante as cláusulas abaixo mencionadas:

Cláusula Primeira — O prazo de arrendamento é de 4 (quatro) anos, a começar da data deste Térmo e a terminar em igual dia, mês do ano de 1966 (um mil novecentos e sessenta e seis), independentemente de notificação, considerando-se, entretanto, este Térmo prorrogado por igual tempo, se os contratantes, 30 (trinta) dias antes de vencido o prazo estabelecido, não declararem por escrito que não mais desejam prorrogá-lo.

Cláusula Segunda — A renda mensal é de Cr\$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros) nos dois primeiros anos e de Cr\$ 12.000,00 (doze mil cruzeiros) nos dois últimos anos, que o arrendatário se obriga a pagar ao arrendante até o dia 5 (cinco) do mês subsequente ao vencido.

Cláusula Terceira — Fica o arrendatário com o compromisso de manter o sobrado arrendado em perfeito estado de aseo, conservação e habi-

tabilidade e obrigado a restituí-lo no estado em que o recebeu e com o respectivo "habite-se".

Cláusula Quarta — Não poderão ser executadas obras no imóvel arrendado, sem prévio e expresse consentimento do arrendante.

Cláusula Quinta — É vedado ao arrendatário transferir este contrato e o sobrado arrendado que se destina à instalação e funcionamento da Agência do arrendatário em Antonina, não poderá ser sublocado, emprestado ou cedido.

Cláusula Sexta — O arrendatário responderá por todos os prejuízos que sobrevierem ao sobrado por sua culpa, de seus funcionários, correndo por sua conta, todos os ônus, multas, e encargos fiscais.

Cláusula Sétima — O presente fica isento do pagamento do selo proporcional, em virtude do que dispõe o parágrafo quinto, do inciso sexto, do artigo quinze, da Constituição Federal e é lavrado em livro próprio, existente no arrendatário e só entrará em vigor

depois de registrado no Tribunal de Contas da União, não se responsabilizando o arrendatário por indenização alguma, caso seja o registro negado.

Cláusula Oitava — Fica estipulada a multa de Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) no qual incorrerá a parte que infringir qualquer cláusula deste contrato, que será cobrada em ação sumária no fóro deste Estado que é escolhido pelo presente. E, por estarem justos e contratados, eu, Carlos Souto Maior Pinto, funcionário, especialmente designado, lavrei este Térmo, que depois de lido e achado conforme, é por mim datado e assinado e pelas testemunhas, abaixo e pelos contratantes, Senhores Henrique Kopczynski e Herminio Tissiani, a tudo presentes. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 1963. — p.p. Henrique Kopczynski — Alcy Vidal Pinto — Herminio Tissiani — Dalva Duarte Besouchet — Leda Ferreira de Mello Carvalho — Carlos Souto Maior Pinto Confere com o original — Lenita Gomes de Souza Bastos — Auxiliar de Administração.

EDITAIS E AVISOS

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Conselho Nacional de Geografia

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 1

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência nº 1, para alienação do material abaixo especificado:

Descrição do Material	Nº CNG
Caixa p/ papéis usados	38
Mapoteca c/6 gavetas pequenas	67
Armário para desenhista	125
Ventilador tipo A.E.G.	136
Caixa p/ papéis usados	318
Caixa p/ papéis usados	319
Cantoneira para ventilador	451
Caixa para papéis usados	673
Mesa para telefone trabalhada com rodas e estante	1.042
Mesa para desenhista	1.033
Mesa para desenhista	1.088
Mesa para desenhista	1.099
Mesa para desenhista	1.104
Mesa para desenhista	1.115
Mesa para pantógrafo	1.126
Cadeira simples	1.153
Mapoteca de madeira c/ 6 gavetas	1.167
Cadeira simples	1.174
Mapoteca de aço c/2 portas The Globe-Wernicke Co.	1.290
Quebra-luz espiral marca Arrow	1.379
Banco de Madeira	2.095
Quebra-luz fluorescente c/haste de metal	2.098
Mesa para transporte com pedra mármore	3.047
Tripé para máquina fotográfica 18 x 24 com manivela	3.057
Cadeira com rodas, giratória, sem braços C-4	3.110
Ventilador GE 110 x 120 W	3.137
Ventilador GE 110 x 120	3.139
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	3.345
Armário para desenhista articulado, com rodas nos pés	4.691
Prancheta de pinho	4.848
Cadeira C-3	7.715
Cadeira C-3	7.843
Mesa c/ prancheta p/desenhista, em pinho medindo 1,50 x 100cm	7.891

Escada com 6 degraus fixa	7.946
Caixa para papéis usados	8.282
Caixa para papéis usados	8.283
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	8.826
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.561
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.564
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.579
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.585
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.593
Quebra-luz fluorescente c/haste pantográfica	9.602
Quebra-luz c pé de chumbo	9.604
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.605
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.609
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.610
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.689
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.690
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.693
Quebra-luz c pé de chumbo e parte de metal (pequeno)	9.924
Tamborete	15.025
Cesta para papéis usados	15.199
Cadeira 9913 cor natural	16.486
Cadeira 9913 cor natural	16.487

2 — a concorrência de que trata o presente edital de concorrência será realizada no dia 4 de março de 1963, às 14 horas na sede do Conselho Nacional de Geografia, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, à Av. Franklin Roosevelt, 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 4 de março de 1963.

4 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas em todas as vias, com os preços unitários e em abstratos e por extenso, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5 — O material constante do presente edital poderá ser visto à Av. Francisco Bicalho, 101, das 11 horas às 17, excetuando-se os sábados.

6 — Os concorrentes que se habilitarem deverão fazer uma caução no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que deverá ser depositada na tesouraria deste Conselho, à Av. Beira-Mar, 436.

7 — As propostas deverão mencionar o preço unitário para cada material, não sendo considerado o preço por lote.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1963. — Lourival Guerra, Chefe da DA/SM

Dias 4 a 6-3-63

EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 7

Lote nº 1

1 — De ordem do Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia, faço público, para conhecimento dos interessados, que se acha aberta, a partir desta data, a concorrência nº 2, para alienação do material abaixo especificado:

Descrição do Material	Nº CNG
Cadeira simples, tipo 50 c/assento e encosto	14
Cadeira mod. C-3	53
Gullhotina instalada em mesa própria com pedal	69
Cantoneira para ventilador	71
Idem, idem	74
Armário p/lavatório com espelho, laqueado	96
Amplificador "Leica Arosa", para filmes c/35 mm	107
Amplificador "Novex" p/filmes	108
Cadeira simples mod. 30	116
Caixa p/papéis usados	117
Cantoneira para ventilador	120
Ventilador marca A.E.G.	132
Idem, idem	135
Idem, idem	153
Idem, idem	154
Ventilador marca A.E.G. c/120 volts	161
Ventilador marca A.E.G.	164
Idem, idem	178
Poltrona fixa de braços, tipo 1002, nogueira	218
Caixa p/papéis usados	254
Mesa com 2 gavetas	273
Cantoneira para ventilador	301
Armário sanitário e porta toalhas de metal	321
Armário para lavatório com espelho	322
Ventilador A.E.G. oscilante de 18"	328
Mimeógrafo elétrico marca Edson Dich nº 62.584-A mod. 78, todo equipado	331
Cadeira simples	374
Cadeira C-1 giratória com braço	436
Caixa para papéis usados	448
Cantoneira para ventilador	492
Armário com duas portas de vidro e 3 prateleiras com cremalheiras	504
Cadeira com estofa azul	597
Cadeira simples com estofa vermelho	602
Cadeira com estofa vermelho	603
Idem, idem	604
Cadeira tipo C-3	619
Caixa para papel usado	668
Cantoneira para ventilador	675
Mesa com 2 gavetas nº 271	677
Porta-chapêus com espelho mod. GM	683
Cantoneira para ventilador tipo 193	684
Berço para fita colante tropical nº 4	687
Relógio elétrico Siemens, com roseta de marcha de parede, com 50 cm de diâmetro	693
Retocador de vidro para negativo 18 x 24	701
Enceradeira Fletrulux B 4 nº 26.380	706
Máquina de desbruar mapas marca Kurimann Tranz	710
Gullhotina manual	715
Tanque para revelação de filmes	719
Idem, idem	724
Cortadeira manual marca República	736
Prensa para cópia 15 x 24 (copiador de fotografia)	728
Amplificador horizontal marca Rubi, 13 x 18	729
Tanque para revelação de filmes	731
Grampeador tipo A.E.G. 102	743
Grampeador Bates Stapler	745
Régua T, com 1,50 de comprimento fab. K.E.	747
Armário de madeira com 2 portas	769
Cadeira com estofa azul	779
Banco de madeira para desenhista	780
Cadeira com braços fixos	788
Cadeira simples com almofada vermelha	802
Bomba para pistola	826
Ventilador "Orbit"	828
Grampeador Hawes	831
Grampeador Denissor Stapler	838
Régua T com 1,50 Kb. 1 888-60	883
Grampeador Bates Stapler	844
Idem, idem	846
Grampeador Bates c/ 1 rôlo de arame	858
Campainha de mesa	883
Grampeador Bates	886
Caixa para papéis de expediente	890
Caixa mod. 85 para papéis de expediente	902
Grampeador Fastener ACJ	904
Caixa mod. 25 p/papéis de expediente	905
Fichário Kardex com 12 gavetas tipo "Holleradd"	928
Farmácia de emergência	909
Máquina de escrever Royal tipo portátil mod. A: tipo small Elite c/29 caracteres nº 749 576 completa	910
Caixa para papéis com 2 divisões	926
Mesa para desenhista D.E.P. 63	928
Máquina de escrever Olympia fab. 294.401 mod. 80 espaços	924
Caixa para papéis usados	950
Berço de madeira para mala-luz	953
Máquina de escrever Olympia mod. 80 espaços nº fab. 357307 c/carro de 25 cms. escritura reta tabulador automático frontal, c/capa de oleado, filtro e estofo para limpeza	950

Catálogo de aço ACME, tipo giratório	974
Idem, idem	975
Idem, idem	976
Tinteiro com relógio com 2 canetas Parker	1.044
Jogo para desenhista Riefler tipo A-69 (só estojo)	1.047
Esquadro de galalite marca Leão-12	1.054
Idem, idem	1.055
Régua de madeira triangular	1.061
Nível marca Gurley	1.069
Mesa para desenhista	1.091
Idem, idem	1.096
Idem, idem	1.107
Idem, idem	1.109
Idem, idem	1.116
Idem, idem	1.119
Mesa p/desenhista c/luz fluorescente interna	1.124
Mesa de luz fluorescente	1.125
Mesa para pantógrafo	1.129
Cadeira simples	1.148
Esquadro (um par)	1.218
Armário esmaltado com espelho para lavatório	1.195
Caixa para papéis de expediente	1.239
Pantógrafo	1.255
Perfurador	1.258
Grampeador Bates Stapler Sant	1.259
Armário de aço c/5 prateleiras de madeira Standard nº 6 391	1.284
Armário de aço Nascimento c/ prateleiras	1.285
Armário p/roupa de aço c/portas	1.340
Normógrafo Leroy com 8 chapas e 5 canetas	1.343
Mira falante Sargent articulada	1.355
Quebra-luz com haste de metal	1.370
Quebra-luz de mesa para desenhista, com haste móvel, de metal, em forma de espiral, com pé de chumbo	1.388
Máquina K.S. apontador	1.455
Caixa para papéis de expediente tipo C.E.	1.495
Caixa para papéis usados	1.492
Máquina grampeadora marca Pilot 402	1.708
Grampeador Pilot 402	1.514
Lanterna Gita, tipo joelho TI-122-D, de galalite	1.531
Aparelho para cortar filmes, "Graig Splices"	1.694
Projektor com caixa marca Novex	1.657
Projektor Novex em baquelite c/caixa de papelão couro	1.658
Balança de precisão	1.770
Curva francesa	1.959
Porta discos p/dictafone	1.976
Ditafone de gravar mod. CA — fat. nº 438.615	1.977
Ditafone de imprimir fat. nº 85.766	1.978
Ditafone mod. Cameo A. Acoustic Machini nº 438 184	1.979
Porta-disco p/ditafone	1.980
Idem, idem	1.981
Ditafone de escutar mod. CB — fat. 333.779	1.982
Ditafone 335 582 MCB	1.983
Cadeira C-50	2.201
Armário embutido com portas de correr, 2,60 x 1,16	2.206
Apontador para lápis marca Giano	2.015
Carimbo automático para preço	2.038
Armário embutido com portas de correr, 2,60 x 1,16	2.039
Cadeira C-50 com encosto gradeado	2.047
Cadeira C-3 giratória com encosto gradeado	2.050
Estante para livros c/7 prateleiras e 3 escadas fixa	2.073
Estante para livros gradeada com 2 prateleiras fixa	2.081
Máquina de escrever Underwood fab. nº S115.868.607 medindo 90 espaços	2.283
Cadeira simples SGap, tipo 50	2.088
Cama de campanha	2.089

(Fim do Lote nº 1)

LOTE Nº 2

Jogo de prensa para vegetação composta de gradões de madeira	2.101
Idem, idem	2.105
Idem, idem	2.107
Idem, idem	2.110
Idem, idem	2.118
Idem, idem	2.123
Idem, idem	2.127
Idem, idem	2.128
Idem, idem	2.133
Idem, idem	2.136
Idem, idem	2.137
Idem, idem	2.148
Peneira de arame grande	2.276
Cavalete com 2 pernas e 1 travessão	2.280
Idem, idem	2.281
Idem, idem	2.283
Idem, idem	2.285
Peneira de arame pequena	2.287
Cadeira C-1	2.288
Cadeira simples com encosto gradeado	2.290
Idem, idem	2.294
Carimbo numerador automático "Universal Tictve"	2.271
Kardex Fignerdex c/7 gavetas	2.284
Cama de campanha, articulada, invernalizada	2.298
Grampeador Major	2.299
Máquina fotográfica Kodak	2.291
Adaptador Ring Kodak	2.291
Máquina fotográfica Kodak nº 30 676. E 0 4.818	2.293
Máquina fotográfica Kodak-3a	2.295
Caixa para papéis usados	2.296
Cadeira de alumínio para 5 litros	2.299
Tableiro médio	2.282

Taboleiro grande	2.593
Panela de alumínio c/cabo	2.598
Leiteira de alumínio de 2 l'tros marca Chaleira extra-forte	2.901
Bule de alumínio de 3 litros	2.902
Tábua de carne com 0,30 x 0,20	2.908
Ralador de alumínio	2.909
Socador de alho de madeira	2.910
Batedeira de ovos	2.916
Peneira de arame pequena	2.919
Leiteira de alumínio de 3 litros	2.920
Prancheta de dobrar 1,30 x 0,45	2.923
Lata de leite com capacidade para 20 litros	2.928
Armadilha Gato	2.941
Grampeador tipo Bostitch B-8	2.969
Porta-cartões com capacidade para 25 cartões, tipo escaninho	2.974
Mesa para desenhista com 1 gaveta, duas prateleiras e tampo luminoso	2.983
Cadeira giratória para dactilógrafo	2.994
Apontador de lápis marca Giant nota nº 239.723	2.995
Sofá com braço tipo S-1	3.005
Cadeira giratória sem braço	3.028
Tela para cinematografia, marca Radiante, com suporte desmontável	3.029
Cadeira simples com encosto gradeado	3.075
Cadeira giratória, com braços tipo C-1	3.097
Mesa com 6 gavetas e 1 gavetão	3.100
Copy Right p/vary Tiper	3.135
Normógrafo Leroy em estôjo	3.155
Máquina p/escrever elétrica IBM — M-4-2-2 nº fab. 135.480 c/ 140 espaços	3.170
Prancheta com equipamento completo	3.195
Idem, idem	3.196
Porta-cartões com capacidade para 25 cartões	3.218
Prancheta para desenhista, tipo portátil de 1,00 x 0,80	3.222
Idem, idem	3.223
Armação de madeira de pinho de primeira c/escada de 2,80 x 0,50 para serviço do almoxarifado c/7 gav. e 4 escadas	2.225
Cavalete para chapas	3.258
Caixa para reprodução	3.263
Cavalete para chapas	3.267
Cadeira simples	3.319
Cadeira giratória sem braço	3.322
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	3.332
Aparelho p/cortar filme 16 mm Kodak	3.333
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	3.354
Pantógrafo Rosenhain nº 370	3.363
Idem, idem	3.364
Mesa de madeira c/3 gavetas e 1 gavetão	3.364
Caixa para papéis de expediente	3.337
Cesta mod. CP	3.381
Caixa para papéis de expediente	3.390
Grupo gerador a gasolina mod. 5LS-103 — série 107.365.466 — 60 w. nº 317.137	3.424
Ventilador GE 110 x 120, oscilante de 16", com 3 velocidades	3.425
Armário A-2 com 2 corpos	3.449
Ventilador marca R.M. Banner	3.457
Ventilador GE 110 x 120 com 10"	3.471
Idem, idem	3.473
Ventilador GE 110 x 120	3.478
Caixa para papéis usados CP	3.504
Cadeira giratória tipo C-1	3.516
Cesta de arame para papéis usados marca Luxo	3.521
Idem, idem	2.522
Caixa para papéis usados tipo CP	3.530
Idem, idem	2.532
Idem, idem	3.537
Idem, idem	3.540
Idem, idem	3.542
Marginador Albert	3.701
Caixa para papéis usados CP	3.747
Ventilador GE 110/125 V categoria FCE-10 v 23	3.754
Ventilador GE 110 x 120	3.754
Kardex de aço ACIME tipo: mod. 1.112 nº 4.266 com os respectivos grampos	3.757

(Fim do Lote nº 2).

LOTE Nº 3

Cama de campanha articulada, invernizada	3.788
Idem, idem	3.790
Idem, idem	3.791
Idem, idem	3.793
Idem, idem	3.797
Idem, idem	3.798
Idem, idem	3.799
Idem, idem	3.800
Idem, idem	3.801
Idem, idem	3.832
Idem, idem	3.834
Idem, idem	3.806
Idem, idem	3.807
Idem, idem	3.809
Idem, idem	3.810
Idem, idem	3.811
Idem, idem articulada	3.812
Idem, idem, invernizada	3.813
Cama de campanha articulada, invernizada	3.814
Idem, idem	3.815
Cama de campanha articulada, invernizada	3.816
Idem, idem	3.817
Idem, idem	3.818
Idem, idem	3.819

Cama de campanha	3.820
Cama de campanha articulada, invernizada	3.821
Mesa de campanha com 0,90 x 0,60 com pertences	3.822
Idem, idem	3.823
Idem, idem	3.824
Idem, idem	3.825
Cama de campanha articulada, com lona	3.837
Idem, idem	3.839
Tripé de madeira	3.842
Prancheta para campanha com 0,80 x 1,00	3.849
Cama, pe campanha invernizada	3.850
Cama de campanha	3.851
Caixa de madeira para medicamentos, tipo maleta	3.853
Cama de campanha	3.856
Cama de campanha articulada, com lona, invernizada	3.862
Cama de campanha, articulada, com lona	3.872
Idem, idem	3.877
Idem, idem	3.882
Cama de campanha articulada	3.888
Marmitta de alumínio para campanha	3.900
Cafeteira de ferro grande	3.911
Cadeira tipo C-1	3.925
Fichário de aço marca Bergon, para fichas 5 x 8	3.945
Ventilador GE de 10", oscilante	3.947
Idem, idem	3.949
Idem, idem	3.951
Cadeira tipo C-3	3.985
Câmara cinematográfica de funcionamento elétrica, lente Assy-Bausch-Lomb, nº 44-19.149, 35mm, foco 3.5 completa, com estôjo de couro e 4 baterias e 1 filtro amarelo	3.986
Gravador de som em fita Svend Mirror, com 1 microfone	4.029
Serrote pequeno Hoyd	4.032
Caixa de aço para fichas de contabilidade, base com rodízios	4.048
Cadeira 1.001	4.069
Papeleira 4.021 com 14 gavetas e esteira	4.096
Cadeira 1.001	4.223
Estante de livros, mod. 2,00 x 1,20 x 0,80 c/4 prateleiras, em pinho do Paraná, com cabeceiras de madeira compensada	4.269
Mesa MM-1B	4.296
Caixa para guarda publicações	4.503
Escaninho com capacidade para 25 cartões	4.531
Idem, idem	4.532
Idem, idem	4.533
Máquina ampliadora tipo Sanfona King-Enlargos C. O. 71 Condensador 13 x 18 Lente Eurybar — anastigmática F. 1.5.4 nº 143.316	4.542
Máquina fotográfica tipo Sanfona c/4 chassis, Pidaux duplo, 4 intermediários 9 x 12, 6 intermediários 13 x 19, lente 18 x 24 Borthi OT clon — 5 — F 1.6.8 nº 114.906	4.543
Copiadora c/relógio e 1 gaveta c/2- veroscópios Richard nº 1.429 e 1.323	4.545
Caixa com bateria para rádio	4.555
Caixa com bateria para rádio	4.558
Rádio National tipo DCS completo	4.560
Rádio National c/caixa de madeira	4.565
Mira seccionada em 2 partes	4.568
Normógrafo Leroy nº 3.245-64	4.583
Grupo eletrônico, corrente alternada, marca Winpower, monofásica, 115v, 60 ciclos a gasolina, modelo 1.00 AD, tipo Standard, 1.000 watts, série nº 128.398.296, número 345.934	4.590
Barraca de lona com 4,20 x 3,70	4.592
Barraca de lona medindo 4,20 x 3,70	4.593
Cadeira 1.0007	4.597
Idem, idem	4.598
Idem, idem	4.600
Idem, idem	4.601
Idem, idem	4.602
Idem, idem	4.603
Idem, idem	4.604
Idem, idem	4.605
Armário A-2	4.621
Motor Century nº 9 AB-89 5/8 modelo CSH. 67	4.637
Mesa K-500 com 1,20 x 0,80	4.662
Caixa para papéis usados	4.732

(Fim do Lote nº 3)

LOTE Nº 4

Mesa pequena pintada de branco com 1 gaveta	4.799
Armário pintado de branco com 12 gavetas pequenas e 1 grande, med. 0,90 e 0,60	4.800
Armário pintado de branco com 2 portas e 6 divisões internas medindo 1,00 x 0,80 x 0,40	4.801
Armário-pintado de branco com 14 divisões internas e porta de correr	4.802
Estante de aço de 1 metro corrido (ventilada)	4.805
Marginador Sargent, tipo Leite, ref. 10.952	4.808
Idem, idem, referência 10.952	4.809
Mesa de madeira medindo 4,30 x 0,85m, invernizada	4.830
Quadro de madeira medindo 1,90 e x 1,00	4.836
Mesa de madeira com coxo para lavar filmes 1,40 x 0,62 x 0,85	4.842
Bebedouro General Electric de 1,5 P, todo reformado	4.845
Maleta com fechadura	4.854
Maleta de couro	4.867
Cadeira C-3	4.908
Idem, idem	4.951
Idem, idem	4.972
Prancheta de pinho para desenhista com 1,00 e 1,50	4.985
Idem, idem	4.987
Idem, idem	4.988
Idem, idem	4.989
Porta-carimbo com 1 andar e 10 grampos	5.014
Peso para pantógrafo (par)	5.065

Régua de madeira com 60cms. milimetrada, marca Willo	5.074
Garrafa térmica 505-121	5.121
Garrafa térmica de 1 litro	5.167
Esquadro KE 1.855-12	5.287
Camã de campanha tipo sanfona de lona	6.301
Idem, idem	6.302
Idem, idem	6.303
Idem, idem	6.304
Camã de campanha tipo sanfona, de lona	6.305
Idem, idem	6.321
Idem, idem	6.323
Idem, idem	6.324
Idem, idem	6.325
Rádio National Regeneratioo com 3 válvulas e tone com caixa de madeira	6.327
Caixa de madeira para bateria	6.328
Binóculo Huet nº 45 310	6.329
Fogão de 2 bocas a óleo marca Hedenia	6.554
Idem, idem	6.555
Barraca de lona verde, s/cumiera	7.034
Pasta de couro, de dobrar, com 2 divisões	7.301
Cadeira tipo 1.007	7.304
Idem, idem	7.305
Idem, idem	7.306
Idem, idem	7.307
Idem, idem	7.308
Idem, idem	7.309
Idem, idem	7.310
Idem, idem	7.311
Idem, idem	7.312
Idem, idem	7.313
Mesa de madeira desmontável	7.319
Idem, idem	7.321
Quebra-luz níquelado, com braço flexível	7.330
Idem, idem	7.331
Barraca com toldo 3 x 4	7.358
Idem, idem	7.359
Umbrela para topografia	7.393
Idem, idem	7.394
Caixa de madeira para acondicionamento de grupo gerador	7.401
Carretel com 50 metros de fio duplo	7.402
Idem, idem	7.403
Marmitta térmica de alumínio	7.408
Caixa para lanche	7.412
Carretel com antena	7.413
Painel de ligações elétricas	7.421
Máquina para moer carne	7.421
Rádio National p/trabalho de campo	7.425
Caixa p/bateria	7.426
Caixa p/bateria de radi	7.427
Balança para basimetro (Extensor manual)	7.430
Caixa para lanche	7.431
Idem, idem	7.432
Idem, idem	7.433
Pasta de couro	7.452
Arquivo de madeira	7.453
Idem, idem	7.454
Bateria Auto Lite, com 6 volts, em caixa alta	7.478
Idem, idem	7.479
Idem, idem	7.480
Idem, idem	7.481
Mesa M-2	7.707
Cadeira C-3	7.709
Mesa para desenhista, em pinho com prancheta	7.738
Idem, idem	7.739
Idem, idem	7.742
Idem, idem	7.744
Banco de pinho p/desenhista	7.751
Papeleira 4 201 com 14 gavetas 1 dupla e esteira	7.753
Porta-telefone P.F-1	7.799
Mesa mod. 9.919	7.783
Cadeira C-3	7.830
Idem, idem	7.834
Idem, idem	7.836
Poltrona mod. 9.912	7.865
Mesa com prancheta para desenhista em pinho, com 1,50X1,00	7.888
Idem, idem	7.889
Idem, idem	7.890
Caixa para papéis usados	7.912
Idem, idem	7.948
Idem, idem	7.949
Idem, idem	8.062
Idem, idem	8.064
Cesta de arame trançado, para papéis usados	8.088
Idem, idem	8.093
Idem, idem	8.089
Idem, idem	8.090
Idem, idem	8.091
Idem, idem	8.092
Idem, idem	8.094
Idem, idem	8.105
Idem, idem	8.109
Idem, idem	8.110
Idem, idem	8.111
Idem, idem	8.112
Idem, idem	8.114
Idem, idem	8.115
Idem, idem	8.116
Caixa para papéis usados	8.134
Ventilador Faef de 16" mod. marca Super-luxo	8.273
Cadeira C-3 com braços	8.293
Esquadro KE nº 1.856-6	8.582

Idem, idem	8.520
Idem, idem	8.534
Trena de aço KE Vytface A, com 30 metros	8.600
Extensor manual KE, código E-1-1 tipo 7.931 — 15 quilos — Chettillon NY — USA	8.618
Extensor manual KE, código E-8-1-1 — 15 quilos — Chettillon NY — USA	8.619
Extensor manual	8.624
Grampeador Bates Staples, tipo B	8.630
Garrafa térmica de 1 litro	8.690
Grampeador Bostitch B-8	8.705
Porta-discos para ditafone	8.718
Grampeador Bostitch B-8	8.720
Máquina de grampear	8.721
Pilão de metal	8.749
Rôdo de borracha com corpo de aço	8.759
Enceradeira Electrolux número 8016677	8.802
Quebra-luz fluorescente de 20 w. completo	8.818
Espumadeira de alumínio	8.827
Prato fundo de alumínio	8.831
Prato de alumínio	8.832
Idem, idem	8.834
Frigideira de ferro	8.835
Cafeteira de metal	8.839
Foice pequena	8.840
Bacia de alumínio	8.843
Apontador para lápis Giant	8.846
Lenço para desenhista (com pé)	8.866
Tinteiro Dip-Leses número 427	8.908
Quebra-luz fluorescente de 200 w. completo	8.937
Higro-term grafo mod. 596	8.955
Tinteiro com 2 bocas	8.983
Barraca para acampamento med. 4,20 X 3,70	9.002
Barraca para acampamento	9.003
Toldo de lona	9.004
Barraca para cozinha	9.005
Camã de campanha de madeira	9.006
Idem, idem	9.007
Idem, idem	9.008
Idem, idem	9.009
Idem, idem	9.010
Camã de ferro para campanha	9.012
Camã de campanha de ferro	9.018
Idem, idem	9.014
Colchão de lona	9.023

(Fim do lote número 4)

LOTE Nº 5

Banco de campanha	9.027
Idem, idem	9.028
Idem, idem	9.029
Toldo de lona	9.030
Idem, idem	9.031
Chave de fenda	9.038
Caneta tinteiro Parker	9.041
Idem, idem	9.042
Toldo de lona	9.043
Toldo de lona verde, impermeável, com 2,20 X 2,50	9.044
Camã de campanha tipo exército com saco de lona	9.045
Idem, idem	9.046
Idem, idem	9.047
Idem, idem	9.048
Idem, idem	9.049
Idem, idem	9.050
Idem, idem	9.051
Camã de campanha tipo exército com saco de lona	9.052
Idem, idem	9.053
Idem, idem	9.056
Conjunto para camã de campanha, 1 saco de lona contendo: 1 alcochoado de lona, 1 traveseiro, 1 coberto, 2 fronhas, 2 lençóis	9.058
Idem, idem	9.061
Idem, idem	9.064
Idem, idem	9.072
Idem, idem	9.073
Idem, idem	9.074
Idem, idem	9.075
Camã de campanha com saco de lona	9.077
Idem, idem	9.077
Idem, idem	9.078
Idem, idem	9.079
Idem, idem	9.080
Idem, idem	9.081
Idem, idem	9.082
Conjunto acessório para camã de campanha, 1 saco contendo: 1 alcochoado de lona, 1 traveseiro, 1 coberto, 1 colcha, 2 lençóis	9.084
Idem, idem	9.086
Idem, idem	9.087
Caneta tinteiro Parker 21	9.098
Idem, idem	9.099
Alcates sem isolamento	9.109
Barraca de acampamento de lona, medindo 3 x 4 metros	9.111
Toldo de lona para barraca medindo 4,00 x 5,00	9.112
Idem, idem	9.113
Lanterna de mão Ranser	9.121
Cambrião (balde para gasolina)	9.123
Chave de fenda	9.124
Chave de fenda com cabo de baquelite	9.125
Voltagemímetro portátil de bolso	9.129
Microfone Ronette B-110	9.130

Tintureiro Esterbrook com 2 bôças e canetas	9.329	Idem, idem	11.599-A
Numerador Roberts, nº 1.100.522 modelo 95	9.352	Idem, idem	11.600-A
Garrala térmica de 1 litro marca Icy lot	9.353	Idem, idem	12.002
Idem, idem	9.374	Idem, idem	12.005
Idem, idem	9.376		
Fritadeira	9.259		
Fogareiro a querosene marca S.V.E.A. — 1	9.350		
Grampeador Bostitch	9.250		
Idem, idem	9.230		
Grampeador Bates Stapler mod. B	9.397		
Cadeira de alumínio médio	9.491		
Fritadeira de alumínio e bico	9.402		
Chaleira de alumínio	9.403		
Caçola de alumínio	9.404		
Idem, idem	9.405		
Idem, idem, tamanho 24	5.406		
Bacia de alumínio e 0,30 de diâmetro	9.407		
Cadeira marca Chaleira tamanho 22	9.408		
Marmitta militar (tipo) de alumínio	9.409		
Caçola de alumínio nº 24	9.410		
Chaleira de alumínio marca Couraça nº 20	9.412		
Bacia de alumínio e 0,30 de diâmetro	9.413		
Idem, idem	9.414		
Caçola de alumínio nº 24	9.415		
Chaleira de alumínio	9.416		
Chaleira de alumínio marca Couraça tamanho 20	9.417		
Idem, idem tamanho 24	9.418		
Concha de alumínio grande M.R.	9.419		
Concha de alumínio para sopa	9.420		
Idem, idem	9.421		
Concha de ferro pequena	9.423		
Concha de alumínio forte	9.424		
Psicômetro marca Weic tipo 1299 de funda	9.431		
Trépé de ferro, Standard Cine, com refletor	9.436		
Bule para café marca Rochedo grande	9.441		
Chaleira grande de alumínio marca Chaleira	9.442		
Panela de alumínio grande marca Chaleira	9.443		
Lampeão de gasolina marca Coleman	9.444		
Fogareiro a gasolina marca Primus	9.445		
Bacia de alumínio pequena 30 de diâmetro	9.446		
Leiteira de alumínio Forte 1 litro	9.448		
Fritadeira de alumínio Extra	9.451		
Panela de alumínio	9.456		
Fogareiro	9.458		
Fritadeira de ferro marca (legível)	9.459		
Bolsa de couro Tiracolo para viagem	9.531		
Lampeão Colleman pequeno	9.548		
Lampeão Dietz junior, médio	9.552		
Lampeão Diana, grande nº 560	9.553		
Lampeão Tupan nº 77	9.574		
Quebra-luz fluorescente com haste pantográfica	9.607		
Régua "T" com bordo de celuloide, marca Keuffel & Esser número 2 088-42	9.620		
Apunador para lápis Boston nº 4	9.628		
Numerador Star automático	9.656		
Rifle Winchester Calibre 44	9.719		
Bolsa de couro para serviço de campo	9.726		
Barraca de lona cáqui med. 2,00 x 2,00 para campanha	9.750		
Idem, idem	9.751		
Idem, idem	9.752-A		
Refletor	9.757-A		
Idem	9.758-A		
Quebra-luz, fluorescente com haste pantográfica	9.817		
Esteroscópio	9.826		
Cadeira de agrimensur nº 501-20	9.834		
Idem, idem	9.835		
Idem, idem	9.836		
Idem, idem	9.837		
Idem, idem	9.838		
Idem, idem	9.839		
Idem, idem	9.840		
Esquadro Safyr	9.845		
Régua de madeira em "T", Albert-Nestler DEP 98	9.849		
Tanque para renovação de filmes 35mm Kino-C	9.853		
Trépé filmes tipold para máquina de filmar nº 6.766 com estôjo	9.855		
Cortadeira Ribber Roto manual	9.875		
Tanque para revelação de filmes 35mm Hino-C	9.877		
Caneta Parker	9.878		
Idem, idem	9.879		
Refletor pequeno	9.921		
Binóculo marca Kershaw com telémetro de 10 x40 nº 52.582	9.927		
Porta-chapa	10.500		
Diafragma Iris	10.501		
Chassis de madeira para chapa	10.502		
Idem, idem	10.503		
Trépé G.C. 51 com estôjo	10.507		
Tanque niquelado marca LacoRiste	10.509		
Obturador para câmara	10.510		
Tanque de folha para chapa 13x18	10.512		
Trépé de alumínio Ribber 6 partes e estôjo de couro	10.534		
Caneta Esterbrook	10.550		
Panela esmaltada para 5 litro	10.580		
Panela esmaltada de 22 para 2 litros	10.582		
Tanque para revelação de filmes 35mm. Kino-C	10.991		
Idem, idem	10.992		
Marginador 24x30	11.020		
Pasta de couro	11.024		
Armação mod. in. com refletor esmaltado a fogo com 2 lâmpadas de 40W com reatores e suporte GE	11.518-A		
Ferro de soldar elétrico	11.594		
Caixa para porta negativo	11.598-A		
Idem, idem			
		(Fim do lote nº 5)	
		Lote nº 6	
Perfurador nº 236			12.097
Grampeador B-8			12.303
Máscara pequena para trabalho de precisão, tipo de bola			12.343
Trena de aço Rosk, com 20 metros, com estôjo de couro fab. austríaco			12.373
Idem, idem			12.374
Idem, idem			12.375
Passa de couro forte 40x27			12.447
Carimbo datador, marca Datantil, com a palavra Pago			12.451
Lanterna elétrica marca Ranger Scovil, para 2 pilhas			12.480
Idem, idem			12.482
Idem, idem			12.484
Idem, idem			12.485
Idem, idem			12.487
Esquadro Albert Nestler			12.820
Caneta tinteiro Esterbrook			13.098
Idem, idem			13.099
Alicate compressão			13.100
Chave inglesa marca Stilson alemã			13.103
Cartão de alumínio de 1 litro			13.111
Idem, idem			13.113
Serra de 20"			13.142
Armário de folha esmaltada com 2 prateleiras mod. 0,80x0,55x0,31			13.147
Barraca de lona			13.175
Alicate para cortar arame			13.190
Grampeador Bostitch B-8			13.398
Idem, idem			13.401
Idem, idem			13.422
Extintor de incêndio marca "Sicol" tipo CTC de 1 litro com suporte para veículo			13.451
Extintor de incêndio marca "Sicol" tipo CTC de 1 litro com suporte para veículo			13.452
Idem, idem			13.453
Idem, idem			13.454
Idem, idem			13.456
Extintor de incêndio para Jeep, tipo espuma de 2 1/2 galões, confeccionado em chapa de aço, pintado externamente de vermelho a Duco com capacidade para 10 litros			13.457
Idem, idem			13.460
Perfurador marca Super nº 5			13.967
Grampeador Bostitch B-8			14.133
Relógio FR, para revelação de filmes			14.223
Fogareiro elétrico 5 indado			14.685
Grampeador Bostitch B-8			14.687
Idem, idem			14.692
Idem, idem			14.695
Idem, idem			14.696
Idem, idem			14.709
Calibrador de piteus			14.721
Chave de fenda			14.723
Chave inglesa			14.726
Ferro de solda elétrico de 200W, 110 Volts			14.757
Relógio para revelação de filmes de fab. alemã, marca Kenzie-Minuta			14.892
Cadeira K-20			15.045
Idem, idem			15.058
Idem, idem			15.087
Poltrona C2-B			15.157
Ventilador grande para mesa Fae, 16"			15.202
Caixa para papéis usados			15.235
Cadeira C-3			15.304
Caixa para papéis usados tipo CP			15.346
Ventilador Paet de 10"			15.402
Cesta para papéis usados			15.437
Cesta 9.916 de madeira			15.539
Ventilador para mesa com 16" Wiex			15.630
Cesta para papéis usados			15.639
Idem, idem			15.643
Mesa MM-2-B de madeira			15.700
Cesta para papéis de arame			15.751
Idem, idem			15.752
Idem, idem			15.753
Idem, idem			15.756
Perfurador marca Super "F"			17.090
Grampeador Bostitch B-8			17.507
Idem, idem			17.512
Idem, idem			17.522
Idem, idem			17.523
Régua triplo decímetro com 3 mm marca Richards			17.555
Caixa C-3 para papéis de expediente 0,35x0,25			2.956
Caixa para papéis usados			15.234
Idem, idem			15.239
Caixa para papéis de expediente C.E.			8.141
		(Material sem número-CNG incluído no Lote nº 6)	
		2 portas Vai-vem — 1 base prancheta de ferro Lutz Ferrando — 1 timpano — 1 prateleira — 1 estôjo monografo Wrico (vazio) — 1 estôjo para desenho Riefler (vazio) — 2 estôjos para desenho (vazio) — estôjo para máquina fotográfica (vazio) 1 caixa com bateria — 2 trenas — 2 quebra-luz — 1 banheira esmaltada Sargent — 2 tripés Dietzen — 3 tripés — 1 régua com 100 cm — 2 régua "T" — 1 quilhotina — 1 relógio — 1 lam-	

peão — 1 porta brocas (vazio) — 1 caixa para expediente — 11 caixas CP — 16 cestas de arame — 3 tampas de garrafas térmicas — 1 marmita — 1 copo de alumínio — 3 pratos de ágata — 1 prato — 18 pratos de alumínio — 2 bules de ágata — 1 espumadeira — 1 concha — 1 chaleira de alumínio — 4 bacias de alumínio — 1 panela de ferro — 4 caldeirões de alumínio — 3 caldeirões de ferro — 7 canecos de umínto — 5 canecos de ágata — 3 facas — 3 garfos de alumínio — 5 colheres de alumínio.

(Fim do lote nº 6)

2 — A concorrência de que trata o presente edital será realizada no dia 8 de abril de 1963, às 14 horas, na sede do Conselho Nacional de Geografia, à Av. Franklin Roosevelt 145 — 4º andar.

3 — As propostas deverão ser entregues à Seção de Material, à Avenida Franklin Roosevelt 146 — 4º andar, até às 14 horas do dia 8 de abril de 1963.

4 — As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, devidamente rubricadas em todas as vias, com os preços em algarismos, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, em sobrecartas opacas, fechadas e lacradas.

5 — O material constante do presente edital poderá ser visto à Avenida Francisco Bicalho, 101, das 11 horas às 17, excetuando-se os sábados.

6 — Os concorrentes que se habilitarem deverão fazer uma caução no valor de Cr\$ 3.000,00 (três mil cruzeiros) que deverá ser depositada na tesouraria deste Conselho, à Av. Beira-Mar, 436.

7 — As propostas deverão mencionar o preço por lote, não sendo considerado o preço unitário por material.

8 — A anulação ou aprovação da presente concorrência compete ao Sr. Secretário-Geral do Conselho Nacional de Geografia.

Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1963. — *Lourival Guerra*, Chefe da DA/SM.

Dias 4 a 6 de março de 1963.

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

LLOYD BRASILEIRO

Patrimônio Nacional

SUPERINTENDÊNCIA TÉCNICA

Concorrência Pública para venda de 1 (um) conjunto de 3 (três) Caldeiras Escocesas.

O Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), torna público, pelo presente Edital, a todo e qualquer interessado que receberá propostas para venda de um conjunto de três caldeiras de chama simples invertida, flamatubulares, de fabricação inglesa, no estado em que se encontram, pesando 35.000 quilos (trinta e cinco mil quilos), cada uma, medindo 3,60 (três metros e sessenta centímetros) de comprimento, 5,00 (cinco metros) de diâmetro, com 3 (três) fornalhas e pressão teste de 250 (duzentas e cinquenta) libras.

As referidas caldeiras, que só serão vendidas em conjunto, encontram-se na ilha da Conceição, onde podem ser vistoriadas, diariamente, exceto aos sábados e domingos, das 8,00 horas às 16 horas.

A remoção das mesmas do local em que se encontram correrá por conta e sob responsabilidade do licitante vencedor, não cabendo a esta Autarquia nenhum ônus no seu transporte.

I — Das Inscrições

Os interessados deverão inscrever-se, previamente, imprerivelmente até às 16,00 horas do dia 21 de março de 1963, recebendo, no ato das inscrições, as informações a respeito de tudo, ainda, no mesmo ato, fazer prova de:

a) Quitação com o Serviço Militar e Eleitoral (do representante legal), quando se tratar de pessoa jurídica;

b) Cumprimento da Lei de dois terços;

c) Quitação com a Previdência Social e prova de seguro de acidente de trabalho de seus empregados;

d) Quitação de todos os impostos federais, estaduais e municipais que recaírem sobre o respectivo ramo de atividade;

e) Prova de cumprimento do Decreto nº 50.423, de 8 de abril de 1961.

II — Da Caução

Fica estabelecido que os proponentes no ato da entrega de suas pro-

postas, comprovarão que fizeram a caução de Cr\$ 300.000,00 (trezentos mil cruzeiros), na Tesouraria do Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), que será devolvida mediante recibo, 24 (vinte e quatro) horas após a homologação da concorrência.

A caução do vencedor ficará depositada no Banco do Brasil S. A. em conta especial, para garantia da execução do contrato.

III — Da Apresentação das Propostas

As cartas-propostas deverão ser apresentadas em envelopes lacrados, assinadas pelos proponentes ou representante legal, e depositadas no dia 5 de abril às 14,00 horas, na urna que para esse fim estará colocada na sala nº 1.202 do prédio nº 1 da Rua do Rosário.

Não serão aceitas propostas com envelopes abertos, rasuradas, ou com indícios de violação, ou não assinadas pelo proponente ou representante.

IV — Do Julgamento

As propostas recebidas no dia 5 de abril de 1963, às 14,00 horas na sala 1.202 do prédio nº 1 da Rua do Rosário, serão abertas pelo Presidente da Comissão de Concorrência, na presença dos interessados e do representante da Delegação de Controle, no mesmo dia e local, às 15,00 horas da seguinte forma:

a) Abertos os envelopes, serão as propostas lidas e rubricadas pelos interessados presentes, e autenticadas pelos membros da Comissão e pelo Representante da Delegação de Controle;

b) Será lavrada ata circunstanciada, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações porventura feitas e demais ocorrências que digam respeito ou interessem ao julgamento das propostas;

c) Será declarada vencedora a proposta mais vantajosa para a Autarquia.

V — Das Disposições Gerais

Em caso de empate proceder-se-á de acordo com o artigo 156 do Código de Contabilidade Pública.

O Lloyd Brasileiro (Patrimônio Nacional), reserva-se ao direito de a seu critério exclusivo, e na defesa de seus interesses rejeitar todas e quaisquer propostas sem que da recusa caiba direito a reclamação de qualquer espécie de responsabilidade.

Comte. *Hugo Lima*, Superintendente Técnico.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO BRASIL

CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 7-62

De ordem do Reitor, torno público que o Conselho de Curadores, em sessão de 20 de dezembro de 1962, tendo em vista o que consta do processo número 27.098-62-U.B., resolveu aprovar o aumento de 30% nas taxas, mantido o regime para o pessoal vinculado a U.B., alterando assim a Resolução nº 2-61, publicada no Boletim nº 15 de 14 de abril de 1961, passando a vigorar a seguinte tabela:

a) Missa simples (Capela)	3.250,00
b) Missa simples (Capela com salões)	5.200,00
c) Missa de bodas de prata ou de ouro (Capela com salões)	10.400,00
d) Casamento com missa (Capela e salões)	32.500,00
e) Casamento simples (Capela e salões)	26.000,00

Em 28 de dezembro de 1963. — *Octávio Guimarães Filho*, Diretor em exercício.

UNIVERSIDADE DE MINAS GERAIS

Escola de Arquitetura

EDITAL DE CONCURSO

Concurso de Títulos e de Provas para Professor Catedrático da Cadeira de "Administração Municipal" da Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais.

1º — Cadeira em Concurso — De ordem do Exmo. Sr. Diretor Professor José Geraldo de Faria, faz público, pelo presente edital, que se acha em concurso para professor catedrático, a cadeira de "Administração Municipal" da 2ª série do Curso de Urbanismo desta Escola.

2º — Ao Concurso podem concorrer:

a) os professores catedráticos ou os docentes livres, da disciplina em concurso ou de disciplina afim, do mesmo ou de outros estabelecimentos de ensino superior, oficiais ou reconhecidos;

b) os portadores de diploma de doutor, expedido por estabelecimento congênere, em virtude de defesa de tese sobre assunto da disciplina em concurso ou de disciplinas afins;

c) os que, de notório saber, a juízo da Congregação, tenham sido diplomados, há mais de cinco anos, por estabelecimento de ensino superior, oficial ou reconhecido onde hajam recebido ensino da disciplina em concurso ou de disciplinas afins;

d) os que, à data da aprovação deste Regimento, contarem, na Escola, pelo menos dois anos de regência interina ou contratada da cadeira em concurso.

3º — Documentos exigidos — No ato da inscrição deverá o candidato preencher uma das condições acima enumeradas e apresentar os seguintes documentos:

1. Diploma profissional ou científico expedido por Instituto de Ensino Superior, oficial ou reconhecido, onde haja recebido ensino da disciplina a cujo concurso se propõe, devidamente registrado no Ministério de Educação e Cultura;

2. Prova de ser brasileiro nato ou naturalizado;

3. Atestado de sanidade física e mental;

4. Atestado de idoneidade moral;

5. Documentação de atividade profissional ou científica que tenha e que se relacione com a disciplina em concurso;

6. Prova de estar em dia com as obrigações militares;

7. Folha corrida passada pelas autoridades policiais do local ou locais de residência, nos últimos dez anos.

8. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais;

9. Carteira de identidade;

10. 50 exemplares de tese escolhida sobre assunto da disciplina em concurso;

11 — Prova de pagamento da taxa de inscrição.

4º — Prazo para Inscrição — O prazo para inscrição é de 180 (cento e oitenta) dias, contados da última publicação deste no Diário Oficial até às 17 (dezesete) horas do último dia.

5º — Legislação Reguladora — O concurso será processado dentro das normas da legislação federal e no Regimento desta Escola.

6º — Imposto do Selo — Estão isentos de selo a tese e os trabalhos impressos apresentados como títulos. Os demais documentos deverão ser selados na forma da legislação federal em vigor.

7º — Processamento do Concurso — O concurso, que será de títulos e de provas, constará de:

a) concurso de títulos: O concurso de títulos constará da apreciação dos seguintes elementos comprobatórios do mérito do candidato:

1. Diplomas e quaisquer outras dignidades universitárias e acadêmicas;

2. Estudos e trabalhos científicos, relacionados com a disciplina em concurso especialmente aqueles que apresentem contribuição original ou revelem conceitos doutrinários pessoais de real valor;

3. Atividades didáticas exercidas pelo candidato;

4. Realizações práticas, de natureza técnica ou profissional, particularmente as de interesse coletivo, relacionadas com a disciplina em concurso

Observação:

O simples desempenho de funções públicas técnicas ou não, a apresentação de trabalhos cuja autoria não possa ser autenticada ou que tenham sido publicados e a exibição de atestados gratuosos, não constituem títulos idôneos.

2. Os títulos que se não relacionam com a disciplina da cadeira em concurso somente poderão ser apreciados em caráter subsidiário.

b) Concurso de provas: O concurso de provas, destinado a verificar a erudição e o tirocinio do candidato, bem como os seus predicados didáticos, constará de:

1. prova escrita;

2. defesa de tese;

3. prova didática.

8º — Programa da Cadeira — De acordo com a Lei nº 2.938, de 3 de novembro de 1956 o programa da cadeira em concurso é o aprovado pela Egrégia Congregação e em vigor no ano letivo de 1962.

Os interessados poderão obter no decurso do prazo para inscrição todos os esclarecimentos de que necessitarem, inclusive o programa da cadeira em concurso.

Serviço de Ensino da Escola de Arquitetura da Universidade de Minas Gerais, 2 de fevereiro de 1963. — *Alysson Capanema* — Técnico de Educação — Nível 18-B.

Visto: Professor — *José Geraldo de Faria* — Diretor.

Dias: 1-4 e 5-3-63.

PROGRAMA DA CADEIRA

Administração Municipal — 2ª Série

Curso de Urbanismo

1. Origem do Município no Brasil

— Dados históricos, O papel das Câmaras durante a fase colonial. A ce-

cadência do Município na época colonial.

2. O Município brasileiro e a proclamação da República. Conceito do Município brasileiro.

3. Da Lei Orgânica dos Municípios. Da organização Municipal. Criação de Municípios. Condições essenciais para a sua criação. Personalidade jurídica do Município. Distritos municipais. Condições essenciais para a sua criação. Sua situação jurídica.

4. Da competência do Município. O que ele compete prover. O que é vedado ao Município além do que dispõe a Constituição Federal.

5. Da organização político-administrativa das municipalidades. A quem compete a administração do Município. Da constituição dos poderes. Da elegibilidade e inelegibilidade e da perda de mandato.

6. Da instalação da Câmara. Seu funcionamento. Das atribuições e das deliberações da Câmara.

7. Do Prefeito. Das atribuições do Prefeito. A quem cabe a iniciativa dos projetos de leis.

8. Do Patrimônio Municipal. O que compreende o patrimônio do Município. Da concessão de favores fiscais.

9. Da receita municipal. Quais os impostos que compete ao Município decretar e arrecadar. Que impostos é vedado ao Município lançar.

10. Das despesas municipais. Quais as despesas municipais. O município e o desenvolvimento da instrução.

11. Do orçamento municipal. Histórico do orçamento. Definição. Regras sobre a construção do orçamento. Técnica do orçamento. Sua elaboração. Execução do orçamento ano financeiro e exercício financeiro.

12. Da contabilidade municipal. O que ela compreende. Da prestação de contas do prefeito. Da anucação dos atos da Câmara e do prefeito.

13. Dos órgãos de Assistência Técnica aos Municípios. Da intervenção nos Municípios. Casos de intervenção. Princípios que a devem reger.

14. Da administração municipal e Técnica. Elaboração de planos administrativos. Continuidade administrativa.

15. Da execução de obras públicas. Condições para a execução das obras. Natureza jurídica da concorrência pública. Elementos gerais da concorrência pública. Solução da concorrência pública.

16. Das taxas. Conceito doutrinário e conceito legal. Classificação das taxas. Taxa ou contribuição. Conceito doutrinário. O município e a cobrança de taxa. Taxa e imposto. Distinção.

17. Dos serviços administrativos. Serviços explorados diretamente pelo Município. Municipalização dos serviços de utilidade pública. Sua organização e regulamentação. Distinção entre lei e regulamento.

18. A Assistência social e o Município. Assistência social, seguro social e serviço social. Modalidade de assistência social e pessoas que dela podem beneficiar-se.

19. Da desapropriação do direito brasileiro. Da desapropriação por utilidade pública. Desapropriação de bem situado em outro Município. Competência para a declaração de utilidade pública. Programa da cadeira de Administração Municipal.

20. Concessão em concorrência pública ou administrativa de serviços locais de utilidade pública. Enumeração dos serviços de utilidade pública. Formas de execução dos serviços de utilidade pública. Prazo para as concessões. Condições a que os contratos devem atender.

21. Importância atual da ciência do Urbanismo. Urbanismo e plano diretor. A assistência do Estado ao plano diretor. A elaboração do plano diretor.

22. Das Posturas Municipais. Código de Posturas e competência do Município. Da elaboração do Código

de Posturas. Sanções em caso de transgressão às normas da polícia administrativa.

23. Do Código de Obras. Sua relação com o de Posturas. O poder e polícia do Município e o direito de construir. Polícia de vizinhança. Objeto do Código de Obras. Sanções às transgressões das normas do Código de Obras. Impostos e taxas relativas à execução de obras. Censura arquitetônica das fachadas dos edifícios.

24. Da centralização administrativa. Distinção da centralização política. Aspectos da centralização administrativa; centralização de serviços e centralização na organização. Desvantagens da centralização.

25. Da descentralização administrativa. Da centralização política. A descentralização, administrativa e desconcentração. Vantagens e desvantagens da descentralização.

26. A divisão clássica da descentralização: descentralização territorial, descentralização por serviço ou burocrática e descentralização institucional, funcional ou por colaboração.

27. Da descentralização territorial. Definição. Como se caracteriza a descentralização territorial.

28. Da descentralização por serviço. Seus elementos. Diferença entre a descentralização por serviço e por região.

29. Da descentralização funcional. Noções gerais. Sua necessidade e vantagens.

30. Da execução de obras públicas e particulares. frente ao Código de Obras. Obrigações a serem cumpridas durante a execução da obra. A responsabilidade do profissional na execução do projeto.

31. Da fiscalização das obras públicas e particulares. Obrigações e responsabilidades do encarregado da fiscalização.

32. O engenheiro urbanista e o Município. O Urbanismo e a concepção orgânica da cidade.

33. O aumento crescente das necessidades urbanísticas e a imperiosidade da revisão da competência municipal, política e tributária. Constituição de um fundo nacional para financiamento de um plano de municipalidade, digo, municipalização.

34. — Municipalização e formação de administradores municipais. As prefeituras rurais do Brasil e o problema do administrador profissional.

Prof. Cat. Int. Antônio Carlos R. Andrade Sobrinho.

(Aprovado pela Congregação).

Dias 1-4 e 5-3.63.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

DELEGACIA EM BRASÍLIA

EDITAL Nº 2 — 63

Pelo presente nos termos do art. 120, § 3º do Decreto 1.918 de 27-8-37, ficam notificados os segurados abaixo enumerados da decisão proferida pela Junta de Julgamento e Revisão de Goiás nos processos de benefícios em

que são interessados, bem como de que têm o prazo de 30 dias, para impetrar recurso ao Conselho Superior de Previdência Social, caso não se conforme com a decisão.

OME — Nº do NB

- Ageslau Gomes Moreira — 3.689.831. Aluizio Gomes da Silva — 3.689.571. Alvino Fernandes Almeida — 3.689.824. André Souza Seixas — 3.689.791. Antonio Belarmino do Nascimento — 3.689.955. Antonio Constantino Saraiva e Silva — 3.690.359. Antonio Ferreira da Costa — 3.690.025. Antonio Ferreira da Silva — 3.346.948. Antonio Ferreira de Souza — 3.689.899. Antonio Francisco do Nascimento — 3.345.937. Antonio Luiz da Silva — 3.689.887. Antonio Pereira de Macedo — 3.346.499. Antonio Rodrigues Ferreira — 3.346.771. Antonio Romão da Silva — 3.346.787. Arlindo Rodrigues dos Santos — 3.346.263. Aryzete Soares de Oliveira — 3.689.896. Ávelino Durães — 3.690.517. Badias Serafim dos Reis — 3.689.910. Benedito unes Barbosa — 3.346.680. Bento Geraldo Lopes — 3.345.177. Benardino Martins de Souza — 3.689.763. Caetano Teixeira de Melo — 3.346.182. Crisóstomo Rodrigues — 3.689.961. Delinto Francisco dos Santos — 3.345.919. Durval Silva Santos — 3.689.701. Eduardo Catalupe — 3.346.498. Eduardo Julio Voll — 3.689.969. Eleude Gilirana Nogueira — 3.309.094. Epitácio Pereira da Silva — 3.346.484. Euclides de Oliveira — 3.345.224. Euflávio Souza Lopes — 3.309.083. Expedito Ferreira — 3.346.585.

- Expedito de Oliveira Pinho — 3.346.440. Francisco Audir de Mesquita — 3.689.765. Francisco Correia Mendes — 3.346.711. Francisco Vieira Belos — 3.689.871. Geraldo Araujo — 3.345.983. Gerson de Souza da Silva — 3.346.211. Graciliano Pires de Carvalho — 3.689.604. Gumercindo José de Araujo — 3.689.726. Inácio Pereira Leite — 3.345.857. Jaira da Silva Moreira — 3.346.387. João Batista de Andrade — 3.689.976. João Batista Antunes — 3.689.920. João Batista dos Santos — 3.689.909. João Bispo Lourenço — 3.689.608. João Ferreira Galvão — 3.689.960. João Joaquim de Souza — 3.345.935. João José dos Santos — 3.346.959. João Pedro de Oliveira — 3.689.958. João Pereira Marques — 3.689.751. João Pinheiro — 3.689.665. João Queiroz de Lima — 3.346.034. João de Souza Lima — 3.345.985. Joaquim Simplicio da Silva — 3.346.634. José Antonio da Silva — 3.346.138. José Antonio Gomes — 3.689.936. José Barbosa — 3.346.847. José Clementino de Faria — 3.345.925. José Eleno dos Passos — 3.689.689. José Geremias Neto — 3.689.368. José Mendonça da Silva — 3.345.949. José Pedro Santana — 3.346.983. José Raimundo de Melo — 3.345.911. José Tavares de Lima — 3.346.416. Laercio Balbino dos Reis — 3.346.011. Lourival Neves de Araujo — 3.345.923. Lourival da Silva — 3.689.921. Luiz Dantas de Oliveira — 3.346.206. Luiz José dos Santos — 3.346.045. Manoel Anselmo da Silva — 3.689.610. Manoel Cirilo de Souza — 3.346.661. Manoel Galdino da Costa — 3.346.811. Manoel José de Lira — 3.689.715. Manoel Paulo Ferreira — 3.690.713. Manoel Romualdo Lopes — 3.689.688. Ornelio Lima Santos — 3.345.898. Osvaldo Gabriel Ribeiro — 3.346.841. Paulo dos Santos — 3.689.574. Rafael Sales Pereira — 3.346.410. Raimundo Pereira de Souza — 3.346.865. Raimundo Roque da Silva — 3.346.714. Raimundo de Souza Martins — 3.346.868. Santos Gomes Viera — 3.346.648. Saturnino Paulo da Conceição — 3.689.602. Saul Alexandrino dos Santos — 3.346.197. Sebastião Xavier de Lima — 3.346.048. Severina Pereira Conceição — 3.346.005. Severino Bandeira Pinto — 3.346.401. Severino Ferreira — 3.689.769. Severino Joaquim — 3.689.768. Severino Monteiro Régio — 3.344.966. Tomaz Ferreira da Silva — 3.344.703. Urbano José Santana — 3.346.439. Valdemar Paulo da Silva — 3.689.563. Vitorio Lopes de França — 3.346.981. Brasília, 13 de fevereiro de 1963. Silas Rodrigues dos Santos, Chefe do Serviço de Benefícios.

IMPÔSTO DE RENDA
Regulamento expedido pelo Decreto nº 36.773, de 13-1-55.
DIVULGAÇÃO Nº 726
Preço: Cr\$ 8,00
A VENDA:
Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência: Ministério da Fazenda
Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recbolsos Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: Cr\$ 4,00